

Processo nº 00200.012181/2014-74



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



00100.007518/2016-11

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 057/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção corretiva e preventiva do sistema hidrossanitário em todo o Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.**, neste ato representada por FLÁVIO REZENDE DINIZ, tendo em vista a solicitação da contratada, fls. 01/67, a manifestação do Núcleo de Gestão de Contratos - NGCONT, documento nº 00100.090690/2015-47, o Memorando nº 080/2015 – SEOTEC/SAFIN, constante no documento nº 00100.108544/2015-85, o Parecer nº 974/2015-ADVOSF, constante no documento nº 00100.177072/2015-19, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, constante no documento nº 00100.185970/2015-32, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, constante no documento nº 00100.185466/2015-32, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012181/2014-74, resolvem aditar o Contrato nº 057/2013, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 12/2014, no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0057/2013 fica majorado em **4,43846%**, nos termos da sua Cláusula Décima (excetuando-se o auxílio alimentação e o auxílio transporte) e de acordo com os ditames das Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2014/2015 entre o SINDUSCON DF e SENGE DF, para a categoria “Supervisor de Engenharia” e do SINDUSCON DF e STICMB DF para as demais categorias contratadas, ambas com vigência a partir de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, conforme especificado na planilha “Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo” em anexo, nos seguintes termos:

I - para o Item 1, Módulo 1 - “Composição da remuneração” (mão de obra) aplicação do percentual pactuado de **6,00%** para todas as categorias, excetuando-se a categoria “Supervisor de Engenharia”. sendo aplicado o piso salarial no valor de R\$ 6.677,24; e

II – para os componentes “Serviços Complementares” e “Materiais”, serão aplicados os ditames dos §§ 8º e 9º da cláusula décima do contrato, permanecendo os preços inalterados.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 155.363,13 para **R\$ 163.198,60** (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” **R\$ 108.530,67** e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária” **R\$ 145.543,15**, permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 0057/2013, promovidas pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Cláusula Terceira

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam revisados aplicando-se o percentual de 0,57046%, nos seguintes termos:

I - ficam revisados a menor aplicando-se o percentual de menos 0,22829% retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado”, “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” e “Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos por categoria, em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário, de 13/03/2013), e

II - o Reajuste anual de 6,72633%, (correspondente ao índice INPC/IBGE para o período de abril/2013 a junho/2014), nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária”, a partir de 1º de junho de 2014, data de sua primeira prorrogação, na forma da planilha “Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 163.198,60 para **R\$ 162.826,04** (cento e sessenta e dois mil,





SENADO FEDERAL

oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente caput e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) "Serviços complementares" passa de R\$ 108.530,67 para **R\$ 115.832,90** (cento e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e 2) "Materiais de manutenção hidrossanitária" passa de R\$ 145.543,15 para **R\$ 155.332,87** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta dois reais e oitenta e sete reais), com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual do contrato nº 0057/2013 passa de R\$ 2.212.457,01 para **R\$ 2.225.078,25** (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). com vigência a partir de 1º de junho de 2014. "

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 0057/2013, promovidas pelas Cláusulas Primeira e Segunda deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

"Cláusula Quarta

O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013 fica reduzido em **0,30802%**, a partir de 01 de junho de 2014, correspondendo tal percentual a **R\$ 6.801,00** (seis mil, oitocentos e um reais), referente a alterações no quadro de funcionários da equipe residente, conforme o detalhamento a seguir e a planilha em anexo:

I - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam acrescidos em **3,76014%**, em função do aumento da quantidade de postos de "oficial bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)" e "ajudante bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)", conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

II - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam suprimidos em **-4,10821%**, em função da redução da quantidade de postos de "oficial bombeiro hidráulico" e "ajudante bombeiro hidráulico", conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 162.826,04 para **R\$ 162.259,29** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), não considerados os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, que permanecem o mesmo e serão pagos na medida em que forem utilizados, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 057/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013, incluindo os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, passa de R\$ 2.207.986,30 para **R\$ 2.218.277,25** (dois milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)."

CLÁUSULA QUARTA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam reajustados em **9,31363%**, correspondente ao índice INPC/IBGE para o período de junho/2014 (data do primeiro aniversário do contrato) e junho/2015 (data do segundo aniversário do contrato), na forma da planilha "Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo".

I – para o Item I, Módulo I - "Composição da remuneração" (mão de obra), serão aplicados os ditames do § 3º da cláusula Décimo do contrato, permanecendo os preços inalterados.

II - para os componentes: 1) "Serviços complementares" e "Materiais de manutenção hidrossanitária", serão aplicados os ditames dos §§ 8º e 9º da cláusula décima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra **R\$ 162.259,29** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), permanece inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) "Serviços complementares" passa de R\$ 115.832,90 para **R\$ 126.619,81** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e 2) "Materiais de manutenção hidrossanitária" passa de R\$ 155.332,87 para **R\$ 169.798,39** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove reais), com vigência a partir de 1º de junho de 2015.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I a II, o valor anual estimado do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 2.118.431,38 para **R\$ 2.243.529,68** (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339092, 339037, 339039, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenhos nº 2015NE003218, 2015NE801547 e 2015NE801549, em reforço as Notas de Empenhos nº 2015NE800721, 2015NE800639, de 30 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA

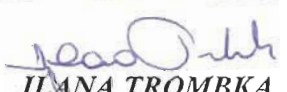
A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original ao Terceiro Termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

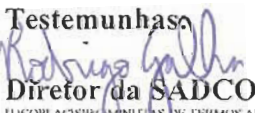
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2016


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


FLÁVIO REZENDE DINIZ
CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.

Testemunhas

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400

Coordenador da COPLAC

COPLAC - SISTEMA DE TERMO ADITIVO Nº 2015/CONSTRUTORA Queiroz Garcia Ltda. CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. 4ª TA. 2ª Repetição - (Revisão do 3º Aditivo) 00200.020052.2013.79.docx



Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA
 Processo Prorrogação: 00200.00291/2010-87
 Processo Repactuação: 00200.012181/2014-74
 CNPJ: 02.895.841/0001-30
 Data da Apresentação da Proposta: 26/04/2013
 Contrato: 0057/2013
 Assinatura: 31/05/2013
 Início Vigência Original: 01/06/2013 (Cláusula Décima Oitava)
 Fim Vigência Original: 31/05/2014
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 2.024.073,82

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 2.124.531,69
 Início Período Atual: 1º/06/2015
 Final Período Atual: 31/05/2016
 Última Repactuação: Não há

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Primeiro Termo Aditivo	Prorroga o contrato de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015. Aplicação de acréscimo de 3,77003% e supressão de 4,14908%. O valor mensal da mão de obra a ser de R\$ 146.940,88. O valor global perfaz R\$ 2.017.364,38, a partir de 1º de junho de 2014.
Segundo Termo Aditivo	Prorrogação do contrato de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016. Em fase de aprovação pela OGER.
Terceiro Termo Aditivo	Em face do disposto nas Convenções Coletivas de Trabalho para os períodos de 2013/2015; a variação do índice do INPC/IBGE para o período de abril/2013 a junho/2014 e a reificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, o valor mensal atualizado do contrato para o Item I - prestação de serviços(mão-de-obra) - passa de R\$ 146.940,88 para R\$ 154.447,16 e o valor global estimado original para o Item II - serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária - passa de R\$ 254.073,82 para R\$ 271.165,77, a vigorarem a partir de 01 de junho de 2013.

Processamento do Quarto Aditivo:

1ª Instrução	
Historico Novo Processamento	Instruções: 1) Aplicação da Repactuação de 2014, na seguinte forma: * CCT SINDUSCON/DF E STICMB/DF, vigência de 2014/2015, Percentual de 6,0% a partir de 01/05/2014 (Todas as categorias, exceto Engenheiro) e CCT SENG/DF e SINDUSCON/DF, vigência 2014/2015. Piso salarial, a partir de 01/05/2014 (categoria: Engenheiros); e a) Retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo (supressão), a partir de 1º junho de 2014. b) Retificação das Cláusulas 3ª e 4ª autorizados no Terceiro Termo Aditivo, Metodologia: * Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado", a partir de 1º de junho de 2014; * Reajuste anual dos "Serviços Complementares" e "Materiais de manutenção hidrossanitária"; a partir de 1º junho de 2014; e Dados da CCT - ACT: SINDUSCON/DF e STICMB/DF SINDUSCON/DF e SENG/DF Vigência 1º/05/2014 A 30/04/2015 1º/05/2014 A 30/04/2015 Registro MTE DF000353/2014 data: 25/06/2014 DF000575/2014 data: 08/08/2014

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da Proposição	Impacto nas planilhas por categoria
1ª) Cláusula Terceira do TERMO ADITIVO À CCT SINDUSCON/DF E SENG/DF (2014/2015), com vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015, com a aplicação do piso da categoria de Engenheiro, no valor de R\$ 6.677,24;	Cláusulas Terceira e Quarta do Termo Aditivo à CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato nº 0057/2013, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
2) a Cláusula Quarta do TERMO ADITIVO À CCT SINDUSCON/DF E STICMB (2014/2015), com vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015, que estabelece o piso salarial de: R\$ 1.284,80 para a categoria "Oficial"; e R\$ 829,40 para a categoria "Ajudante". Para as demais categorias, houve a majoração dos salários em 6%.	- Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT SINDUSCON/DF x SENG/DF - Cláusula Quinta do Contrato		

CÁLCULO DO REAJUSTE - INPC		
Período : Abril/2013 a junho/2014		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial = Mês da apresentação da Proposta	abr/13	3.813,730
Data Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	jun/14	4.070,270
Índice do Reajuste=		6,72675%

Índice usado para Serviços Complementares e Materiais

2ª Instrução	
Reajuste anual dos itens (2015): 1) Serviços complementares; e 2) Materiais de manutenção hidrossanitária. Obs: Vigência de 01/06/2015 a 31/05/2016 (retroativa).	Em conformidade com o Parágrafo Oitavo da Cláusula Décima - Da Repactuação / Reajuste, do contrato 0057/2013, in verbis: "PARÁGRAFO OITAVO - Quando da repactuação deste contrato para os itens de custo provenientes da mão de obra, serão observados os parágrafos anteriores. Para os itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e Materiais de manutenção hidrossanitária, será adotado o reajuste, podendo o preço ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC." Incluído reajuste pelo INPC (junho/2014, número-índice = 4.070,270 a junho/2014, número-índice = 4.449,360) de 9,31363%.

CÁLCULO DO REAJUSTE - INPC		
Período : junho/2014 a junho/2015		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/14	4.070,270
Data Final = Mês do segundo aniversário do Contrato	jun/15	4.449,360
Índice do Reajuste=		9,31363%

Índice usado para Serviços Complementares e Materiais



Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
 Contrato: 0057/2013
 Processo Repactuação 0200.012181/2014-74
 Vigência: 30/06/2013 a 31/05/2016 (2ª Ia)

Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo

Instruções: 1) Segunda Repactuação de Preços, vigência 1º/05/2014; 2) Retificação das Cláusulas 3ª e 4ª, assinados no Terceiro Aditivo.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES (POSTO DE TRABALHO)

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR ATUAL (REPACTUADO 01/06/2013)		Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)		RETIFICAÇÃO (Retirada Aviso Prévio Trabalhado) (01/06/2014)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E	1	R\$ 14.975,04	R\$ 14.975,04	R\$ 15.781,89	R\$ 15.781,89	R\$ 15.736,89	R\$ 15.736,89
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO -	1	R\$ 6.448,66	R\$ 6.448,66	R\$ 6.773,48	R\$ 6.773,48	R\$ 6.755,82	R\$ 6.755,82
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO -	1	R\$ 4.526,00	R\$ 4.526,00	R\$ 4.735,44	R\$ 4.735,44	R\$ 4.724,06	R\$ 4.724,06
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA	4	R\$ 3.662,16	R\$ 14.648,64	R\$ 3.850,75	R\$ 15.403,00	R\$ 3.842,08	R\$ 15.368,32
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO	2	R\$ 3.729,01	R\$ 7.458,02	R\$ 3.942,79	R\$ 7.885,58	R\$ 3.932,97	R\$ 7.865,94
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO	1	R\$ 3.378,74	R\$ 3.378,74	R\$ 3.567,38	R\$ 3.567,38	R\$ 3.558,71	R\$ 3.558,71
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	15	R\$ 3.662,16	R\$ 54.932,40	R\$ 3.850,75	R\$ 57.761,25	R\$ 3.842,08	R\$ 57.631,20
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 3.662,11	R\$ 3.662,11	R\$ 3.850,75	R\$ 3.850,75	R\$ 3.842,08	R\$ 3.842,08
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO	2	R\$ 2.669,47	R\$ 5.338,94	R\$ 2.811,75	R\$ 5.623,50	R\$ 2.805,40	R\$ 5.610,80
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO	1	R\$ 2.443,83	R\$ 2.443,83	R\$ 2.569,37	R\$ 2.569,37	R\$ 2.563,78	R\$ 2.563,78
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	R\$ 2.727,20	R\$ 29.999,20	R\$ 2.852,74	R\$ 31.380,14	R\$ 2.847,16	R\$ 31.318,76
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.775,77	R\$ 3.775,77	R\$ 3.933,41	R\$ 3.933,41	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.775,77	R\$ 3.775,77	R\$ 3.933,41	R\$ 3.933,41	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84
	TOTAL MENSAL	42		R\$ 155.363,13		R\$ 163.198,60		R\$ 162.826,04
	TOTAL ANUAL			R\$ 1.864.357,56		R\$ 1.958.383,20		R\$ 1.953.912,48

RESUMO GERAL (VALOR ATUAL - VIGÊNCIA 1º/05/2015)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR ATUAL (Repactuado 2013)	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.864.357,56	R\$ 1.958.383,20	5,043333%	R\$ 94.025,64
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 108.530,67	0,000000%	R\$ -
Materiais	3	R\$ 145.543,15	R\$ 145.543,15	0,000000%	R\$ -
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.118.431,38	R\$ 2.212.457,02	4,43846%	R\$ 94.025,64

RESUMO GERAL (VALOR ATUAL X VALOR REVISÃO DA PRORROGAÇÃO)

DESCRIÇÃO	ITEM	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	RETIFICAÇÃO (Retirada Aviso Prévio Trabalhado) (01/06/2014)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.958.383,20	R\$ 1.953.912,48	-0,22529%	R\$ (4.470,72)
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 115.832,90	6,72827%	R\$ 7.302,24
Materiais	3	R\$ 145.543,15	R\$ 155.332,87	6,72633%	R\$ 9.789,71
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.212.457,01	R\$ 2.225.078,25	0,57046%	R\$ 12.621,24

RESUMO GERAL (VALOR REVISÃO DA PRORROGAÇÃO X VALOR REAJUSTADO)

DESCRIÇÃO	ITEM	RETIFICAÇÃO (Retirada Aviso Prévio Trabalhado) (01/06/2014)	(Acréscimo + Supressão Repactuados) + (Serviços e Materiais Reajustado) (01/06/2015)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.953.912,48	R\$ 1.947.111,48	-0,34807%	R\$ (6.801,00)
Serviços Complementares	2	R\$ 115.832,90	R\$ 126.619,81	9,31247%	R\$ 10.786,90
Materiais	3	R\$ 155.332,87	R\$ 169.798,39	9,31260%	R\$ 14.465,52
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.225.078,24	R\$ 2.243.529,68	0,82925%	R\$ 18.451,44

RESUMO GERAL (VALOR ATUAL X VALOR REAJUSTADO)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR ATUAL (Repactuado 2013)	(Acréscimo + Supressão Repactuados) + (Serviços e Materiais Reajustado) (01/06/2015)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.864.357,56	R\$ 1.947.111,48	4,43874%	R\$ 82.753,92
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 126.619,81	16,66731%	R\$ 18.089,14
Materiais	3	R\$ 145.543,15	R\$ 169.798,39	16,66532%	R\$ 24.255,24
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.118.431,38	R\$ 2.243.529,68	5,90523%	R\$ 125.098,30

UF: SP

Assinatura digitalizada por: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. em 01/06/2015 às 14:06:28. Documento assinado digitalmente em 01/06/2015 às 14:06:28. Documento assinado digitalmente em 01/06/2015 às 14:06:28.

Wesleyne Passos
 e Wellington Carlin Junior (Chefe do SIRC)

Arredondamento: Até 20/2010 APS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B9390F1A000D596A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Serviços Complementares						6,72675%	2014	9,31363%	2015
VALOR ATUAL						VALORES REAJUSTADOS		VALORES REAJUSTADOS	
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 54.620,00		R\$ 58.294,26		R\$ 63.723,96
1.1	Licença do software Engeman® versão Plena	un	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.403,60	R\$ 32.018,00	R\$ 7.000,01	R\$ 35.000,05
1.2	Suporte técnico e atualizações por 3 anos (4% da licença)	un	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 256,14	R\$ 1.280,70	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
1.3	Módulo de Consultas e	un	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.937,24	R\$ 6.937,24	R\$ 7.583,35	R\$ 7.583,35
1.5	Treinamento de operação do	h	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	R\$ 186,77	R\$ 7.470,80	R\$ 204,17	R\$ 8.166,80
1.6	Treinamento avançado de desenvolvimento do software Engeman®	h	64	R\$ 155,00	R\$ 9.920,00	R\$ 165,43	R\$ 10.587,52	R\$ 180,84	R\$ 11.573,76
2	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				R\$ 23.816,44		R\$ 25.418,60		R\$ 27.785,91
2.1	Hidrojateamento para desobstrução de tubulações e	m	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 106,73	R\$ 4.269,20	R\$ 116,67	R\$ 4.666,80
2.2	Reparo de conjunto	un	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 853,81	R\$ 12.807,15	R\$ 933,33	R\$ 13.999,95
2.3	Reparo de conjunto	un	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00	R\$ 1.440,81	R\$ 7.204,05	R\$ 1.575,00	R\$ 7.875,00
2.4	Fornecimento de caçamba para	un	12	R\$ 88,87	R\$ 1.066,44	R\$ 94,85	R\$ 1.138,20	R\$ 103,68	R\$ 1.244,16
3	TRABALHOS TÉCNICOS				R\$ 3.801,60		R\$ 4.058,40	R\$ -	R\$ 4.435,20
3.1	Atualização de projetos hidrossanitários por meio de desenhista projetista	hh	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60	R\$ 16,91	R\$ 4.058,40	R\$ 18,48	R\$ 4.435,20
4	TESTES E ENSAIOS				R\$ 7.014,16		R\$ 7.486,06		R\$ 8.183,06
4.1	Ensaio, Certificação e Atestado de Potabilidade de Água, parâmetros microbiológicos, organolépticos e químicos, por amostra	un	72	R\$ 83,53	R\$ 6.014,16	R\$ 89,15	R\$ 6.418,80	R\$ 97,45	R\$ 7.016,40
4.2	Ensaio de Estanqueidade em rede de GLP, com RT e laudo com validade de 1 ano para tubulações antigas e 5 anos para tubulações novas, por laudo	un	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 533,63	R\$ 1.067,26	R\$ 583,33	R\$ 1.166,66
	TOTAL GERAL				R\$ 89.252,20		R\$ 95.257,32		R\$ 104.128,13
12	COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I								
12.1	Rateio da Administração Central	%	6,00%						
12.2	Impostos incidentes sobre faturamento	%	5,65%						
12.2.1	ISS	%	2,00%						
12.2.2	PIS	%	0,65%						
12.2.3	CONFIS	%	3,00%						
12.3	Despesas Financeiras e Seguros	%	1,00%						
12.4	Riscos e imprevistos	%	1,00%						
12.5	Lucro Bruto	%	6,70%						
	TOTAL DO B.D.I.	%	21,60%		R\$ 19.278,48		R\$ 20.575,58		R\$ 22.491,68
	PREÇO TOTAL GLOBAL				R\$ 108.530,67		R\$ 115.832,90		R\$ 126.619,81



Materiais					0,067267478	6,72675%	2014	9,31363%	2015	
					VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO		
TIPO	ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Materiais Hidráulicos								
1	1.1	Acabamento Completo Para Válvula de Desacerto (Inch) Conosla Metálica 2 Níveis, 2 Provimentos, 1 Acabamento, 1 Haste e 1 Manete de Instalação	un	2	R\$ 142,70	R\$ 285,40	R\$ 152,30	R\$ 304,60	R\$ 166,48	R\$ 332,96
1	1.2	Acabamento Completo Para Válvula de Desacerto (Inch) Paralelos de Esqação e Gabinete de Instalação Embalgam Hidráulico	un	2	R\$ 185,55	R\$ 371,10	R\$ 198,03	R\$ 396,06	R\$ 216,47	R\$ 432,94
1	1.3	Acabamento Completo Para Válvula de Desacerto (Inch) Paralelos de Esqação e Gabinete de Instalação Embalgam Hidráulico com Acabamento de AISI 316 para Manete com Suporte de Esqação (Inch) Paralelos Para Serem Aplicados Lâminas em Válvulas de Desacerto da Marca Docol	un	2	R\$ 145,90	R\$ 291,80	R\$ 155,71	R\$ 311,42	R\$ 170,21	R\$ 340,42
1	1.4	Acabamento Para Registro Docol 1/2" a 1 1/2"	un	4	R\$ 32,60	R\$ 130,40	R\$ 36,91	R\$ 147,72	R\$ 40,37	R\$ 161,48
1	1.5	Acabamento Superior Para Cusca Acoplada DECA	un	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80	R\$ 69,25	R\$ 138,50	R\$ 75,72	R\$ 151,44
1	1.6	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 20 X 1 1/2"	un	8	R\$ 0,48	R\$ 3,84	R\$ 0,51	R\$ 4,08	R\$ 0,56	R\$ 4,48
1	1.7	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 25 X 1 1/2"	un	4	R\$ 0,60	R\$ 2,40	R\$ 0,64	R\$ 2,56	R\$ 0,70	R\$ 2,80
1	1.8	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 32 X 1 1/2"	un	4	R\$ 1,16	R\$ 4,64	R\$ 1,24	R\$ 4,96	R\$ 1,36	R\$ 5,44
1	1.9	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 50 X 1 1/2"	un	2	R\$ 3,80	R\$ 6,60	R\$ 3,52	R\$ 7,04	R\$ 3,85	R\$ 7,70
1	1.10	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 60 X 2"	un	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40	R\$ 9,29	R\$ 18,58	R\$ 10,16	R\$ 20,32
1	1.11	Adaptador Solitário Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 85 X 3"	un	1	R\$ 26,94	R\$ 26,94	R\$ 28,75	R\$ 28,75	R\$ 31,43	R\$ 31,43
1	1.12	Anel Borracha 100mm	un	1	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,80	R\$ 1,80
1	1.13	Anel Borracha 150mm	un	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20	R\$ 0,97	R\$ 19,40	R\$ 1,06	R\$ 21,20
1	1.14	Anel Borracha 200mm	un	8	R\$ 1,09	R\$ 8,72	R\$ 1,07	R\$ 8,56	R\$ 1,17	R\$ 9,36
1	1.15	Anel Borracha 250mm	un	8	R\$ 1,14	R\$ 9,12	R\$ 1,22	R\$ 9,76	R\$ 1,31	R\$ 10,48
1	1.16	Assessoria Com Adaptador	un	6	R\$ 44,08	R\$ 264,48	R\$ 47,05	R\$ 282,30	R\$ 51,45	R\$ 308,70
1	1.17	Assessoria Junior, Contém Tampa de Borracha, Anjo Completo de Boto Intermittente, Versão de Arco Apoiável de 40 a 100", e de Curvatura Completa, Mecanismos de Transmissão Lubrificadas Com Óleo e Eixo Anti-Amarras de Grande Capacidade	un	4	R\$ 28,42	R\$ 113,68	R\$ 30,33	R\$ 121,32	R\$ 33,15	R\$ 132,60
1	1.18	Assessoria Politécnica Com Assessoria Júnior e Especificação Técnica Vague Para Condição	un	1	R\$ 605,90	R\$ 605,90	R\$ 603,97	R\$ 603,97	R\$ 660,22	R\$ 660,22
1	1.19	Assessoria Sanitária 1 Universal	un	90	R\$ 81,60	R\$ 7.344,00	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00
1	1.20	Assessoria Sanitária em Saneamento Básico Com Qualidade	un	5	R\$ 151,71	R\$ 758,55	R\$ 161,93	R\$ 809,65	R\$ 177,00	R\$ 885,00
1	1.21	Bacia Convencional Para Válvula de Desacerto	un	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00	R\$ 202,67	R\$ 810,68	R\$ 221,55	R\$ 886,20
1	1.22	Bacia Quadrada Com Cusca Acoplada Com Anel de Vedação e Parafusos de Fixação	un	5	R\$ 67,90	R\$ 339,50	R\$ 72,47	R\$ 362,35	R\$ 79,22	R\$ 396,10
1	1.23	Bico Válvula Hidráulica 1/2" Com 1/2" 1 1/2"	un	2	R\$ 94,30	R\$ 188,60	R\$ 99,58	R\$ 199,16	R\$ 108,85	R\$ 217,70
1	1.24	Bucha de Redução Lateral Para Cusca Acoplada	un	2	R\$ 20,95	R\$ 41,90	R\$ 22,36	R\$ 44,72	R\$ 24,44	R\$ 48,88
1	1.25	Bucha de Redução Lateral 40X20 mm Com Martim	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$ 2,30	R\$ 4,58
1	1.26	Bucha de Redução Lateral 50X32 mm Com Martim	un	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 2,29	R\$ 4,58	R\$ 2,50	R\$ 5,00
1	1.27	Bucha de Redução Lateral 60X35 mm Com Martim	un	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20	R\$ 3,94	R\$ 7,88	R\$ 4,31	R\$ 8,62
1	1.28	Bucha de Redução Lateral 75X45 mm Com Martim	un	6	R\$ 1,08	R\$ 6,48	R\$ 1,15	R\$ 6,90	R\$ 1,26	R\$ 7,56
1	1.29	Bucha de Redução Lateral 100X60 mm Com Martim	un	2	R\$ 1,41	R\$ 2,82	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28
1	1.30	Bucha de Redução Lateral 125X75 mm Com Martim	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$ 2,50	R\$ 4,98
1	1.31	Caixa de Desacerto Alta com Boto (Inch) Engaste Flange, Caixa de Desacerto, Boto de Acionamento, Régua de Fixação Caixa, Tubo de Descida e Bateria Universal Para Bacia	un	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 23,43	R\$ 23,43	R\$ 25,61	R\$ 25,61
1	1.32	Casa de Condutância PVC de 15 X 13 Sala de 75mm Pressão 3 Entradas e 1 Saída Di 100, Fundo em Formato de Chadeira, Com Isolamento, Estanqueidade Garantida Por Juntas Elásticas, Dimensional De 100 X 218	un	1	R\$ 77,13	R\$ 77,13	R\$ 82,32	R\$ 82,32	R\$ 89,99	R\$ 89,99
1	1.33	Cap. Espelho PVC 100mm	un	4	R\$ 2,35	R\$ 29,40	R\$ 2,84	R\$ 31,36	R\$ 3,57	R\$ 34,28
1	1.34	Cap. Espelho PVC 50mm	un	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80	R\$ 3,52	R\$ 21,12	R\$ 3,85	R\$ 23,10
1	1.35	Cap. Espelho PVC 75mm	un	4	R\$ 4,46	R\$ 22,24	R\$ 5,01	R\$ 20,04	R\$ 6,48	R\$ 25,92
1	1.36	Cap. PVC Bacia 1 1/2"	un	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04	R\$ 1,09	R\$ 2,18	R\$ 1,19	R\$ 2,38
1	1.37	Cap. PVC Bacia 1 1/2"	un	10	R\$ 1,51	R\$ 15,10	R\$ 1,61	R\$ 16,10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
1	1.38	Cap. PVC Solitário 25mm	un	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 1,91	R\$ 3,82
1	1.39	Cap. PVC Solitário 40mm	un	6	R\$ 3,28	R\$ 19,68	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 3,85	R\$ 23,08
1	1.40	Correção Borracha 1 1/2"	un	40	R\$ 2,74	R\$ 109,60	R\$ 2,92	R\$ 116,80	R\$ 3,19	R\$ 127,60
1	1.41	Correção Borracha 3 1/2"	un	48	R\$ 2,74	R\$ 131,52	R\$ 2,92	R\$ 140,16	R\$ 3,19	R\$ 153,12
1	1.42	Chuveiro Max Ducha Locomotiva, 3 Temperaturas, Grande 1 Espalhar e Resistor	un	42	R\$ 151,90	R\$ 6.379,80	R\$ 162,12	R\$ 6.809,04	R\$ 177,22	R\$ 7.443,24
1	1.43	Conector, Nipote, de 25mm X 1"	un	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60	R\$ 27,74	R\$ 55,48	R\$ 30,10	R\$ 60,20
1	1.44	Conector CPVC Macho 25mm (Apagador)	un	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20	R\$ 18,78	R\$ 37,56	R\$ 20,53	R\$ 41,06
1	1.45	Contra Sede Para Válvula Hidra Max 1 1/2"	un	6	R\$ 13,74	R\$ 82,44	R\$ 14,66	R\$ 87,96	R\$ 16,03	R\$ 96,18
1	1.46	Conjunto de Amarras, Imprimido Com Óleo Lubrificante e Acabamento em Grafite 1 Unidado Para Vedação de Peças em Contato Com Água e Vapor	un	1	R\$ 133,20	R\$ 133,20	R\$ 142,16	R\$ 142,16	R\$ 155,40	R\$ 155,40
1	1.47	Conjunto Flange	un	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 2,15	R\$ 8,60
1	1.48	Cubo de Bacia, do 100mm para 150mm	un	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05	R\$ 57,69	R\$ 57,69	R\$ 63,06	R\$ 63,06
1	1.49	Cubo de Bacia, do 150mm para 200mm	un	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90	R\$ 76,74	R\$ 76,74	R\$ 83,89	R\$ 83,89
1	1.50	Cura de Transição Solitário 25mm	un	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 10,45	R\$ 10,45	R\$ 11,35	R\$ 11,35
1	1.51	Cura de Transição Solitário 40mm	un	1	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 12,54	R\$ 12,54
1	1.52	Cura de Transição Solitário 60mm	un	1	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,28	R\$ 3,28
1	1.53	Cura de Transição Solitário 80mm	un	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	R\$ 59,02	R\$ 1.180,40
1	1.54	Cura de Transição Solitário 100mm	un	1	R\$ 207,06	R\$ 207,06	R\$ 220,99	R\$ 220,99	R\$ 241,57	R\$ 241,57
1	1.55	Cura de Transição Solitário 125mm	un	2	R\$ 143,01	R\$ 286,02	R\$ 152,61	R\$ 305,26	R\$ 166,85	R\$ 333,70
1	1.56	Engaste em Alhita de Boto, Alhita, Que Faz a Condição de Água Frio e Quente Do Posto de Instalação do Aparelho Hidráulico Sanitário	un	130	R\$ 21,32	R\$ 2.771,60	R\$ 22,75	R\$ 2.957,50	R\$ 24,87	R\$ 3.233,10
1	1.57	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	10	R\$ 11,92	R\$ 119,20	R\$ 12,72	R\$ 127,20	R\$ 13,90	R\$ 139,00
1	1.58	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00	R\$ 37,35	R\$ 485,55	R\$ 40,83	R\$ 530,79
1	1.59	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 64,04	R\$ 64,04	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	1.60	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 1,85	R\$ 3,70
1	1.61	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 3,61	R\$ 7,22	R\$ 3,95	R\$ 7,90
1	1.62	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 8,42	R\$ 16,84	R\$ 8,99	R\$ 17,98	R\$ 9,83	R\$ 19,66
1	1.63	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40	R\$ 8,52	R\$ 42,60	R\$ 9,42	R\$ 47,10
1	1.64	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	8	R\$ 8,72	R\$ 43,60	R\$ 9,25	R\$ 46,00	R\$ 10,05	R\$ 50,20
1	1.65	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 15,71	R\$ 31,42	R\$ 16,57	R\$ 33,14	R\$ 17,75	R\$ 35,50
1	1.66	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	8	R\$ 4,46	R\$ 35,68	R\$ 4,76	R\$ 38,08	R\$ 5,20	R\$ 41,60
1	1.67	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 44,25	R\$ 88,50	R\$ 47,19	R\$ 94,38	R\$ 51,59	R\$ 103,18
1	1.68	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	4	R\$ 24,53	R\$ 98,12	R\$ 25,11	R\$ 100,44	R\$ 27,45	R\$ 109,80
1	1.69	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	13	R\$ 6,71	R\$ 87,23	R\$ 7,16	R\$ 93,08	R\$ 7,83	R\$ 101,79
1	1.70	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40	R\$ 5,12	R\$ 40,96	R\$ 5,60	R\$ 44,80
1	1.71	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 32,75	R\$ 65,50	R\$ 34,72	R\$ 69,44	R\$ 38,18	R\$ 76,36
1	1.72	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 1,60	R\$ 9,60	R\$ 1,70	R\$ 10,20	R\$ 1,82	R\$ 10,92
1	1.73	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 1,76	R\$ 10,56	R\$ 1,88	R\$ 11,28	R\$ 2,06	R\$ 12,36
1	1.74	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 5,35	R\$ 26,75	R\$ 5,85	R\$ 29,25
1	1.75	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 2,43	R\$ 14,58	R\$ 2,59	R\$ 15,54	R\$ 2,81	R\$ 16,98
1	1.76	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	8	R\$ 2,78	R\$ 22,24	R\$ 2,97	R\$ 23,76	R\$ 3,24	R\$ 25,92
1	1.77	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	8	R\$ 5,94	R\$ 47,52	R\$ 6,35	R\$ 50,80	R\$ 6,84	R\$ 54,72
1	1.78	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	12	R\$ 2,24	R\$ 26,88	R\$ 2,40	R\$ 28,80	R\$ 2,62	R\$ 31,44
1	1.79	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 0,92	R\$ 5,52	R\$ 0,97	R\$ 5,82	R\$ 1,07	R\$ 6,42
1	1.80	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	12	R\$ 0,91	R\$ 10,92	R\$ 0,97	R\$ 11,64	R\$ 1,07	R\$ 12,84
1	1.81	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 1,74	R\$ 10,44	R\$ 1,86	R\$ 11,16	R\$ 2,03	R\$ 12,18
1	1.82	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60	R\$ 2,43	R\$ 4,86	R\$ 2,57	R\$ 5,14
1	1.83	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	4	R\$ 0,23	R\$ 0,92	R\$ 0,25	R\$ 1,00	R\$ 0,27	R\$ 1,08
1	1.84	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	13	R\$ 1,99	R\$ 25,87	R\$ 2,12	R\$ 27,56	R\$ 2,32	R\$ 30,16
1	1.85	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	1	R\$ 15,94	R\$ 15,94	R\$ 16,91	R\$ 16,91	R\$ 18,39	R\$ 18,39
1	1.86	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	2	R\$ 17,98	R\$ 35,96	R\$ 19,19	R\$ 38,38	R\$ 20,98	R\$ 41,96
1	1.87	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	6	R\$ 17,90	R\$ 107,40	R\$ 18,95	R\$ 113,70	R\$ 20,73	R\$ 124,38
1	1.88	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00	R\$ 16,01	R\$ 448,28	R\$ 17,50	R\$ 490,00
1	1.89	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	1	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 2,87	R\$ 2,87
1	1.90	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	1	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 2,16	R\$ 2,16	R\$ 2,37	R\$ 2,37
1	1.91	Engaste Para Lateralização de Bacia	un	1	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 16,94	R\$ 16,94	R\$ 18,57	R\$ 18,57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B9390F1A000D596A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Materiais		VALOR ATUAL		6,72675%		2014		9,31363%		2015	
TIPO	ITEM	UN	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DISTRIBUIÇÃO											
1	192	un	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30	R\$ 8,36	R\$ 83,60	R\$ 9,14	R\$ 91,40		
1	193	un	6	R\$ 5,64	R\$ 33,90	R\$ 6,93	R\$ 36,18	R\$ 6,59	R\$ 39,54		
1	194	un	28	R\$ 7,69	R\$ 215,32	R\$ 8,21	R\$ 229,88	R\$ 8,97	R\$ 251,16		
1	195	un	7	R\$ 20,93	R\$ 146,51	R\$ 22,34	R\$ 156,38	R\$ 24,42	R\$ 170,94		
1	196	un	4	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 13,79	R\$ 55,16	R\$ 15,07	R\$ 60,28		
1	197	un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 6,40	R\$ 25,60	R\$ 7,00	R\$ 28,00		
1	198	un	4	R\$ 12,11	R\$ 48,44	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 14,12	R\$ 56,48		
1	199	un	14	R\$ 18,11	R\$ 253,54	R\$ 19,33	R\$ 270,62	R\$ 21,13	R\$ 295,82		
1	1100	un	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60	R\$ 22,50	R\$ 44,90	R\$ 24,27	R\$ 48,54		
1	1101	un	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,78	R\$ 10,78	R\$ 11,78	R\$ 11,78		
1	1102	un	1	R\$ 11,05	R\$ 11,05	R\$ 12,43	R\$ 12,43	R\$ 13,59	R\$ 13,59		
1	1103	un	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30	R\$ 9,23	R\$ 18,46	R\$ 10,09	R\$ 20,18		
1	1104	un	18	R\$ 2,84	R\$ 51,12	R\$ 3,03	R\$ 54,54	R\$ 3,31	R\$ 59,58		
1	1105	un	5	R\$ 17,51	R\$ 87,55	R\$ 18,71	R\$ 93,55	R\$ 20,45	R\$ 102,25		
1	1106	un	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70	R\$ 52,83	R\$ 158,49	R\$ 57,75	R\$ 173,25		
1	1107	un	14	R\$ 4,15	R\$ 58,10	R\$ 4,43	R\$ 62,02	R\$ 4,84	R\$ 67,76		
1	1108	un	4	R\$ 3,47	R\$ 13,48	R\$ 3,81	R\$ 15,24	R\$ 4,16	R\$ 16,64		
1	1109	un	3	R\$ 4,26	R\$ 12,78	R\$ 4,58	R\$ 13,74	R\$ 5,03	R\$ 15,09		
1	1110	un	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,74	R\$ 1,74		
1	1111	un	18	R\$ 10,51	R\$ 189,18	R\$ 11,22	R\$ 201,96	R\$ 12,26	R\$ 220,68		
1	1112	un	9	R\$ 25,69	R\$ 231,21	R\$ 27,42	R\$ 246,78	R\$ 29,97	R\$ 269,73		
1	1113	un	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40	R\$ 6,08	R\$ 12,16	R\$ 6,65	R\$ 13,30		
1	1114	un	6	R\$ 4,31	R\$ 25,86	R\$ 4,60	R\$ 27,60	R\$ 5,03	R\$ 30,18		
1	1115	un	10	R\$ 0,64	R\$ 6,40	R\$ 0,68	R\$ 6,80	R\$ 0,74	R\$ 7,40		
1	1116	un	7	R\$ 0,96	R\$ 6,72	R\$ 1,06	R\$ 7,42	R\$ 1,16	R\$ 8,12		
1	1117	un	12	R\$ 0,45	R\$ 5,40	R\$ 0,48	R\$ 5,76	R\$ 0,52	R\$ 6,24		
1	1118	un	31	R\$ 0,45	R\$ 13,95	R\$ 0,49	R\$ 15,19	R\$ 0,54	R\$ 16,74		
1	1119	un	16	R\$ 1,04	R\$ 16,64	R\$ 1,11	R\$ 17,76	R\$ 1,21	R\$ 19,36		
1	1120	un	6	R\$ 2,23	R\$ 13,38	R\$ 2,38	R\$ 14,28	R\$ 2,60	R\$ 15,60		
1	1121	un	4	R\$ 9,17	R\$ 36,68	R\$ 9,80	R\$ 39,20	R\$ 10,63	R\$ 42,52		
1	1122	un	2	R\$ 13,27	R\$ 26,54	R\$ 14,16	R\$ 28,32	R\$ 15,40	R\$ 30,80		
1	1123	un	10	R\$ 22,75	R\$ 227,50	R\$ 24,25	R\$ 242,50	R\$ 26,18	R\$ 261,80		
1	1124	un	4	R\$ 38,70	R\$ 154,80	R\$ 41,30	R\$ 165,20	R\$ 45,15	R\$ 180,60		
1	1125	un	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20	R\$ 37,99	R\$ 75,98	R\$ 41,53	R\$ 83,06		
1	1126	un	1	R\$ 105,32	R\$ 105,32	R\$ 112,40	R\$ 112,40	R\$ 122,87	R\$ 122,87		
1	1127	un	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	R\$ 7,99	R\$ 15,98	R\$ 8,73	R\$ 17,46		
1	1128	un	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68	R\$ 2,98	R\$ 47,68	R\$ 3,26	R\$ 52,16		
1	1129	un	4	R\$ 18,49	R\$ 73,96	R\$ 19,73	R\$ 78,92	R\$ 21,77	R\$ 87,08		
1	1130	un	2	R\$ 37,51	R\$ 75,02	R\$ 40,03	R\$ 80,06	R\$ 43,76	R\$ 87,52		
1	1131	un	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90	R\$ 3,40	R\$ 34,00	R\$ 3,72	R\$ 37,20		
1	1132	un	6	R\$ 0,55	R\$ 3,30	R\$ 0,59	R\$ 3,54	R\$ 0,64	R\$ 3,84		
1	1133	un	8	R\$ 0,41	R\$ 3,28	R\$ 0,44	R\$ 3,52	R\$ 0,48	R\$ 3,84		
1	1134	un	2	R\$ 9,42	R\$ 18,84	R\$ 10,09	R\$ 20,18	R\$ 11,03	R\$ 22,06		
1	1135	un	8	R\$ 2,23	R\$ 17,84	R\$ 2,38	R\$ 19,04	R\$ 2,60	R\$ 20,80		
1	1136	un	73	R\$ 0,40	R\$ 29,20	R\$ 0,43	R\$ 31,39	R\$ 0,47	R\$ 34,31		
1	1137	un	21	R\$ 0,60	R\$ 12,60	R\$ 0,64	R\$ 13,44	R\$ 0,70	R\$ 14,70		
1	1138	un	1	R\$ 14,25	R\$ 14,25	R\$ 15,21	R\$ 15,21	R\$ 16,63	R\$ 16,63		
1	1139	un	1	R\$ 6,11	R\$ 6,11	R\$ 6,73	R\$ 6,73	R\$ 7,16	R\$ 7,16		
1	1140	un	1	R\$ 58,72	R\$ 58,72	R\$ 62,67	R\$ 62,67	R\$ 68,51	R\$ 68,51		
1	1141	un	2	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 11,17	R\$ 22,34	R\$ 12,23	R\$ 24,46		
1	1142	un	2	R\$ 16,15	R\$ 32,30	R\$ 17,48	R\$ 34,96	R\$ 18,85	R\$ 37,70		
1	1143	un	2	R\$ 25,81	R\$ 51,62	R\$ 27,55	R\$ 55,10	R\$ 30,12	R\$ 60,24		
1	1144	un	1	R\$ 44,56	R\$ 44,56	R\$ 47,56	R\$ 47,56	R\$ 51,09	R\$ 51,09		
1	1145	un	2	R\$ 66,78	R\$ 133,56	R\$ 71,27	R\$ 142,54	R\$ 77,91	R\$ 155,82		
1	1146	un	2	R\$ 18,42	R\$ 36,84	R\$ 19,66	R\$ 39,32	R\$ 21,49	R\$ 42,98		
1	1147	un	2	R\$ 67,13	R\$ 134,26	R\$ 71,65	R\$ 143,30	R\$ 78,12	R\$ 156,24		
1	1148	un	1	R\$ 44,14	R\$ 44,14	R\$ 47,11	R\$ 47,11	R\$ 51,56	R\$ 51,56		
1	1149	un	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80	R\$ 39,18	R\$ 78,36	R\$ 43,05	R\$ 86,10		
1	1150	un	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 53,26	R\$ 53,26	R\$ 58,22	R\$ 58,22		
1	1151	un	2	R\$ 36,45	R\$ 72,90	R\$ 38,70	R\$ 77,40	R\$ 42,42	R\$ 84,84		
1	1152	un	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 138,64	R\$ 138,64	R\$ 151,55	R\$ 151,55		
1	1153	un	1	R\$ 116,21	R\$ 116,21	R\$ 124,03	R\$ 124,03	R\$ 134,98	R\$ 134,98		
1	1154	un	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60	R\$ 21,24	R\$ 84,96	R\$ 23,22	R\$ 92,88		
1	1155	un	12	R\$ 22,45	R\$ 269,40	R\$ 24,07	R\$ 288,84	R\$ 26,11	R\$ 313,32		
1	1156	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 30,32	R\$ 303,20	R\$ 33,30	R\$ 333,00		
1	1157	un	4	R\$ 58,10	R\$ 232,40	R\$ 62,01	R\$ 248,04	R\$ 67,79	R\$ 271,16		
1	1158	un	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	R\$ 44,88	R\$ 359,04	R\$ 49,06	R\$ 392,48		
1	1159	un	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	R\$ 44,88	R\$ 359,04	R\$ 49,06	R\$ 392,48		
1	1160	un	16	R\$ 42,05	R\$ 672,80	R\$ 44,88	R\$ 718,08	R\$ 49,06	R\$ 784,96		
1	1161	un	16	R\$ 42,05	R\$ 672,80	R\$ 44,88	R\$ 718,08	R\$ 49,06	R\$ 784,96		
1	1162	un	6	R\$ 28,60	R\$ 171,60	R\$ 30,52	R\$ 183,12	R\$ 33,36	R\$ 200,16		
1	1163	un	69	R\$ 28,60	R\$ 1,973,40	R\$ 30,52	R\$ 2,105,88	R\$ 33,36	R\$ 2,301,84		
1	1164	un	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20	R\$ 30,52	R\$ 61,04	R\$ 33,36	R\$ 66,72		
1	1165	un	4	R\$ 132,60	R\$ 530,40	R\$ 141,52	R\$ 566,08	R\$ 154,70	R\$ 618,80		
1	1166	un	2	R\$ 99,22	R\$ 198,44	R\$ 105,80	R\$ 211,60	R\$ 115,75	R\$ 231,50		
1	1167	un	2	R\$ 99,84	R\$ 199,68	R\$ 106,56	R\$ 213,12	R\$ 116,48	R\$ 232,96		
1	1168	un	2	R\$ 79,80	R\$ 159,60	R\$ 85,17	R\$ 170,34	R\$ 93,10	R\$ 186,20		
1	1169	un	2	R\$ 76,63	R\$ 153,26	R\$ 81,78	R\$ 163,56	R\$ 89,40	R\$ 178,80		
1	1170	un	20	R\$ 78,89	R\$ 1,577,80	R\$ 84,20	R\$ 1,684,00	R\$ 92,04	R\$ 1,840,80		
1	1171	un	2	R\$ 69,82	R\$ 139,64	R\$ 74,18	R\$ 148,36	R\$ 80,14	R\$ 160,28		
1	1172	un	3	R\$ 69,82	R\$ 209,46	R\$ 74,18	R\$ 222,54	R\$ 80,14	R\$ 240,42		
1	1173	un	1	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 12,86	R\$ 12,86	R\$ 13,95	R\$ 13,95		
1	1174	un	2	R\$ 8,30	R\$ 16,60	R\$ 8,75	R\$ 17,50	R\$ 9,56	R\$ 19,12		
1	1175	un	28	R\$ 15,80	R\$ 442,40	R\$ 16,81	R\$ 470,68	R\$ 18,25	R\$ 511,00		
1	1176	un	2	R\$ 18,84	R\$ 37,68	R\$ 20,11	R\$ 40,22	R\$ 21,98	R\$ 43,96		
1	1177	un	4	R\$ 41,54	R\$ 166,16	R\$ 44,13	R\$ 176,52	R\$ 48,40	R\$ 193,60		
1	1178	un	1	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 11,52	R\$ 11,52	R\$ 12,64	R\$ 12,64		
1	1179	un	6	R\$ 40,41	R\$ 242,46	R\$ 43,11	R\$ 258,66	R\$ 47,15	R\$ 282,90		
1	1180	un	42	R\$ 7,90	R\$ 331,80	R\$ 8,39	R\$ 352,38	R\$ 9,13	R\$ 385,26		
1	1181	un	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 50,93	R\$ 101,86	R\$ 55,00	R\$ 110,00		
1	1182	un	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00	R\$ 81,11	R\$ 567,77	R\$ 88,66	R\$ 620,62		
1	1183	un	4	R\$ 121,63	R\$ 486,52	R\$ 129,81	R\$ 519,24	R\$ 141,90	R\$ 567,60		
1	1184	un	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,78	R\$ 10,78	R\$ 11,78	R\$ 11,78		
1	1185	un	2	R\$ 5,06	R\$ 10,12	R\$ 5,44	R\$ 10,88	R\$ 6,00	R\$ 12,00		
1	1186	un	2	R\$ 11,63	R\$ 23,26	R\$ 12,43	R\$ 24,86	R\$ 13,59	R\$ 27,18		
1	1187	un	2	R\$ 7,57	R\$ 15,14	R\$ 8,08	R\$ 16,16	R\$ 8,83	R\$ 17,66		
1	1188	un	4	R\$ 12,11	R\$ 48,44	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 14,12	R\$ 56,48		
1	1189	un	1	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 53,04	R\$ 53,04	R\$ 57,98	R\$ 57,98		
1	1190	un	2	R\$ 1,06	R\$ 2,12	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 1,25	R\$ 2,50		
1	1191	un	1	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,82	R\$ 0,82		
1	1192	un	1	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,82	R\$ 0,82		
1	1193	un	4	R\$ 6,40	R\$ 25,60	R\$ 6,89	R\$ 27,56	R\$ 7,53	R\$ 30,12		
1	1194	un	8	R\$ 21,77	R\$ 174,16	R\$ 23,44	R\$ 187,52	R\$ 25,60	R\$ 204,80		
1	1195	un	4	R\$ 0,95	R\$ 3,80	R\$ 1,02	R\$ 4,08	R\$ 1,11	R\$ 4,44		
1	1196	un	8	R\$ 24,50	R\$ 196,00	R\$ 26,15	R\$ 209,20	R\$ 28,49	R\$ 227,92		

Materiais			0,067267478		6,72675%		2014		9,31363%		2015			
			VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO				VALOR REAJUSTADO			
TIPO	ITEM	DISCRIMINACAO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
1	1.197	Formeira de Beto 1.1.2"	un	6	R\$ 86,97	R\$ 521,82	R\$ 92,82	R\$ 556,92	R\$ 101,46	R\$ 608,76				
1	1.198	Formeira de Beto 2"	un	14	R\$ 101,37	R\$ 1.419,18	R\$ 110,32	R\$ 1.544,48	R\$ 126,69	R\$ 1.773,66				
1	1.199	Formeira de Beto Solo Auto-Curadora 1"	un	1	R\$ 48,72	R\$ 48,72	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 56,84	R\$ 56,84				
1	1.200	Formeira de Beto Solo Auto-Curadora 1.2"	un	1	R\$ 115,38	R\$ 115,38	R\$ 127,76	R\$ 127,76	R\$ 138,25	R\$ 138,25				
1	1.201	Formeira de Concreto Com Beto Híbrido-Magnético	un	20	R\$ 52,83	R\$ 1.056,60	R\$ 56,41	R\$ 1.128,20	R\$ 61,66	R\$ 1.233,20				
1	1.202	Formeira Para Cimento de Parede Híbrida-Magnética	un	4	R\$ 115,73	R\$ 462,92	R\$ 123,54	R\$ 494,16	R\$ 135,03	R\$ 540,20				
1	1.203	Formeira Para Cimento de Parede Híbrida-Magnética	un	4	R\$ 94,73	R\$ 378,92	R\$ 102,19	R\$ 408,76	R\$ 111,71	R\$ 446,84				
1	1.204	Formeira Para Cimento de Parede Híbrida-Magnética	un	2	R\$ 125,90	R\$ 251,80	R\$ 135,09	R\$ 270,18	R\$ 156,97	R\$ 313,94				
1	1.205	Formeira Para Cimento de Parede Híbrida-Magnética	un	2	R\$ 211,43	R\$ 422,86	R\$ 227,42	R\$ 454,84	R\$ 272,46	R\$ 544,92				
1	1.206	Tubo de Aço Carbono 2.1.2" - 10kg com 6 m	un	1	R\$ 344,52	R\$ 344,52	R\$ 367,69	R\$ 367,69	R\$ 401,94	R\$ 401,94				
1	1.207	Tubo de Aço Carbono 1.5" - barra de 6 m	un	1	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 47,33	R\$ 47,33	R\$ 51,74	R\$ 51,74				
1	1.208	Tubo de Aço Carbono 6" - barra de 6 m	un	1	R\$ 755,50	R\$ 755,50	R\$ 806,32	R\$ 806,32	R\$ 881,43	R\$ 881,43				
1	1.209	Tubo de CPVC de 25mm Diâmetro de 3 Metros	un	1	R\$ 13,28	R\$ 13,28	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 15,49	R\$ 15,49				
1	1.210	Tubo de CPVC de 25mm Diâmetro de 3 Metros	un	1	R\$ 21,31	R\$ 21,31	R\$ 22,74	R\$ 22,74	R\$ 24,86	R\$ 24,86				
1	1.211	Tubo de Lapaço de Beto de 1.1.2" x 2m	un	10	R\$ 9,07	R\$ 90,70	R\$ 9,41	R\$ 94,10	R\$ 9,91	R\$ 99,10				
1	1.212	Tubo de Lapaço de Beto de 1.1.2" x 2m	un	6	R\$ 4,91	R\$ 29,46	R\$ 5,28	R\$ 31,68	R\$ 4,68	R\$ 28,08				
1	1.213	Tubo de Lapaço de Beto Para Válvula de 40mm	un	1	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 7,58	R\$ 7,58	R\$ 8,29	R\$ 8,29				
1	1.214	Tubo Esquadro 40mm - barra de 6 m	un	6	R\$ 17,10	R\$ 102,60	R\$ 18,25	R\$ 109,50	R\$ 19,95	R\$ 119,70				
1	1.215	Tubo Esquadro 40mm - barra de 6 m	un	6	R\$ 6,13	R\$ 36,78	R\$ 6,54	R\$ 39,24	R\$ 7,15	R\$ 42,90				
1	1.216	Tubo Esquadro 25mm - barra de 6 m	un	1	R\$ 7,74	R\$ 7,74	R\$ 8,27	R\$ 8,27	R\$ 9,04	R\$ 9,04				
1	1.217	Tubo PVC Esquadro 10mm - barra de 6 m	un	3	R\$ 9,38	R\$ 28,14	R\$ 10,01	R\$ 30,03	R\$ 10,94	R\$ 32,82				
1	1.218	Tubo PVC Esquadro 10mm - barra de 6 m	un	1	R\$ 26,08	R\$ 26,08	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 30,42	R\$ 30,42				
1	1.219	Tubo PVC Rosca 1/2" - barra de 6 m	un	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20	R\$ 2,77	R\$ 5,54	R\$ 3,03	R\$ 6,06				
1	1.220	Tubo PVC Rosca 3/4" - barra de 6 m	un	1	R\$ 50,18	R\$ 50,18	R\$ 53,27	R\$ 53,27	R\$ 58,78	R\$ 58,78				
1	1.221	Tubo PVC Rosca 1.1.2" - barra de 6 m	un	4	R\$ 3,83	R\$ 15,32	R\$ 4,09	R\$ 16,36	R\$ 4,47	R\$ 17,88				
1	1.222	Tubo PVC Rosca 1.1.2" - barra de 6 m	un	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00	R\$ 13,76	R\$ 68,80	R\$ 15,04	R\$ 75,20				
1	1.223	Tubo PVC Rosca 2.1.2" - barra de 6 m	un	2	R\$ 38,87	R\$ 77,74	R\$ 41,48	R\$ 82,96	R\$ 45,34	R\$ 90,68				
1	1.224	Tubo PVC Rosca 2.1.2" - barra de 6 m	un	6	R\$ 19,42	R\$ 116,52	R\$ 20,73	R\$ 124,38	R\$ 22,46	R\$ 134,76				
1	1.225	Tubo PVC Soldável 25mm - barra de 6 m	un	6	R\$ 2,61	R\$ 15,66	R\$ 2,79	R\$ 16,74	R\$ 3,03	R\$ 18,18				
1	1.226	Tubo PVC Soldável de 20mm Barra Com 6 Metros	un	6	R\$ 1,92	R\$ 11,52	R\$ 2,05	R\$ 12,30	R\$ 2,24	R\$ 13,44				
1	1.227	Tubo PVC Soldável de 32mm Barra Com 6 Metros	un	2	R\$ 5,94	R\$ 11,88	R\$ 6,34	R\$ 12,68	R\$ 6,93	R\$ 13,86				
1	1.228	Tubo PVC Soldável de 40mm Barra Com 6M	un	1	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 18,86	R\$ 18,86	R\$ 20,62	R\$ 20,62				
1	1.229	Tubo PVC Soldável Tipo Muni Aquap 6Mx15	un	3	R\$ 9,51	R\$ 28,53	R\$ 10,15	R\$ 30,45	R\$ 11,10	R\$ 33,30				
1	1.230	União CPVC 25mm na Cor Branco	un	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 7,43	R\$ 7,43				
1	1.231	União CPVC 25mm na Cor Branco	un	2	R\$ 27,75	R\$ 55,50	R\$ 29,62	R\$ 59,24	R\$ 32,38	R\$ 64,76				
1	1.232	União Com Assento Conico de Boro 1.1.2"	un	2	R\$ 66,24	R\$ 132,48	R\$ 70,70	R\$ 141,40	R\$ 77,28	R\$ 154,56				
1	1.233	União Com Assento Conico de Boro 1.1.1"	un	1	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 24,32	R\$ 24,32	R\$ 26,38	R\$ 26,38				
1	1.234	União Com Assento Conico de Boro 2.2"	un	6	R\$ 19,26	R\$ 115,56	R\$ 20,47	R\$ 122,82	R\$ 22,42	R\$ 134,64				
1	1.235	União Com Assento Conico de Boro 1.1"	un	2	R\$ 19,68	R\$ 39,36	R\$ 21,16	R\$ 42,32	R\$ 23,47	R\$ 46,94				
1	1.236	União Com Assento Conico de Boro 1.4"	un	10	R\$ 11,54	R\$ 115,40	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 13,63	R\$ 136,30				
1	1.237	União CPVC 25mm na Cor Branco	un	1	R\$ 17,62	R\$ 17,62	R\$ 18,81	R\$ 18,81	R\$ 20,46	R\$ 20,46				
1	1.238	União de Aço Carbono 2.1.2"	un	1	R\$ 11,63	R\$ 11,63	R\$ 12,43	R\$ 12,43	R\$ 13,59	R\$ 13,59				
1	1.239	União de Aço Carbono 1.1.2"	un	1	R\$ 149,26	R\$ 149,26	R\$ 160,05	R\$ 160,05	R\$ 174,96	R\$ 174,96				
1	1.240	União de Aço Carbono 1.1.2"	un	12	R\$ 20,63	R\$ 247,56	R\$ 22,05	R\$ 264,60	R\$ 24,04	R\$ 288,48				
1	1.241	União de Aço Carbono 1.1.2"	un	4	R\$ 46,16	R\$ 184,64	R\$ 49,27	R\$ 197,08	R\$ 53,86	R\$ 215,44				
1	1.242	União de Aço Carbono 1.1.2"	un	4	R\$ 70,29	R\$ 281,16	R\$ 75,02	R\$ 300,08	R\$ 82,01	R\$ 328,04				
1	1.243	União de Aço Carbono 2.1.2"	un	1	R\$ 52,44	R\$ 52,44	R\$ 55,97	R\$ 55,97	R\$ 61,18	R\$ 61,18				
1	1.244	União de Aço Carbono 2.1.2"	un	4	R\$ 63,23	R\$ 252,92	R\$ 67,48	R\$ 269,92	R\$ 73,76	R\$ 295,04				
1	1.245	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2" 1.1 1.2 1.4 3 Bar	un	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 80,05	R\$ 160,10	R\$ 87,41	R\$ 174,82				
1	1.246	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 181,44	R\$ 725,76	R\$ 198,14	R\$ 792,56				
1	1.247	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	2	R\$ 40,71	R\$ 81,42	R\$ 43,45	R\$ 86,90	R\$ 47,50	R\$ 95,00				
1	1.248	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	6	R\$ 5,23	R\$ 31,38	R\$ 5,60	R\$ 33,60	R\$ 6,12	R\$ 36,72				
1	1.249	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	1	R\$ 670,30	R\$ 670,30	R\$ 715,39	R\$ 715,39	R\$ 782,02	R\$ 782,02				
1	1.250	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	2	R\$ 983,85	R\$ 1.967,70	R\$ 1.050,03	R\$ 2.100,06	R\$ 1.147,83	R\$ 2.295,66				
1	1.251	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	4	R\$ 177,76	R\$ 711,04	R\$ 189,74	R\$ 758,96	R\$ 207,41	R\$ 829,64				
1	1.252	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	1	R\$ 93,13	R\$ 93,13	R\$ 99,39	R\$ 99,39	R\$ 108,63	R\$ 108,63				
1	1.253	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	1	R\$ 234,79	R\$ 234,79	R\$ 250,58	R\$ 250,58	R\$ 273,92	R\$ 273,92				
1	1.254	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60	R\$ 13,81	R\$ 27,62	R\$ 14,93	R\$ 29,86				
1	1.255	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 53,26	R\$ 213,04	R\$ 58,33	R\$ 233,32				
1	1.256	União de Segurança Para Apoiador Elétrico 1.2"	un	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00	R\$ 26,15	R\$ 156,90	R\$ 28,59	R\$ 171,54				
2	2	Materiais Elétricos												
2	2.1	Anodo de Sacrificios com Lapa de Magnésio Para Apoiador Elétrico	un	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 35,38	R\$ 70,76	R\$ 39,33	R\$ 78,66				
2	2.2	Apoiador Elétrico 150V - 200W, com resistência, termistor, parafusos de fixação, anodo de sacrifício	un	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.688,15	R\$ 10.752,60	R\$ 3.266,67	R\$ 13.066,68				
2	2.3	Resistência para Apoiador Elétrico 200W 1.1.1.2", Fabricada Com Fio Ni-Cr, Oxiado de Magnésio Compósito e Híbrido com Tubo de Ferro - Aço Inoxidável, Soldado com Cabeçote Lado com Inversor 1.1.1.2", 1.1.2", 2" e 2.2" Beto ou Npt	un	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 106,71	R\$ 213,42	R\$ 116,67	R\$ 233,34				
2	2.4	Termistor para Apoiador Elétrico 200W 1.1.1.2", Fabricada Com Fio Ni-Cr, Oxiado de Magnésio Compósito e Híbrido com Tubo de Ferro - Aço Inoxidável, Soldado com Cabeçote Lado com Inversor 1.1.1.2", 1.1.2", 2" e 2.2" Beto ou Npt	un	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 149,42	R\$ 149,42	R\$ 163,34	R\$ 163,34				
2	2.5	Termistor para Apoiador Elétrico 200W 1.1.1.2", Fabricada Com Fio Ni-Cr, Oxiado de Magnésio Compósito e Híbrido com Tubo de Ferro - Aço Inoxidável, Soldado com Cabeçote Lado com Inversor 1.1.1.2", 1.1.2", 2" e 2.2" Beto ou Npt	un	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 101,20	R\$ 101,20	R\$ 110,83	R\$ 110,83				
3	3	Materiais de Construção												
3	3.1	Lanternas Sinalizadoras Para Superfície de Trabalho e Sinalização de Alerta, com Lâmpada LED, Bateria Recarregável, e Proteção à Prova d'Água	un	1	R\$ 68,96	R\$ 68,96	R\$ 72,64	R\$ 72,64	R\$ 79,41	R\$ 79,41				
3	3.2	Sinalizador de Alerta, com Lâmpada LED, Bateria Recarregável, e Proteção à Prova d'Água	kg	8	R\$ 11,94	R\$ 95,52	R\$ 12,74	R\$ 101,92	R\$ 13,93	R\$ 111,44				
4	4	Armadilha para Rato												
4	4.1	Bateria de Aço para Lâmpada LED, com Lâmpada LED, Bateria Recarregável, e Proteção à Prova d'Água	un	3	R\$ 59,75	R\$ 179,25	R\$ 63,77	R\$ 191,31	R\$ 69,71	R\$ 209,13				
4	4.2	Dispositivo de Proteção à Prova d'Água	un	4	R\$ 24,98	R\$ 99,92	R\$ 26,74	R\$ 106,96	R\$ 30,31	R\$ 121,24				
4	4.3	Dispositivo de Proteção à Prova d'Água	un	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00	R\$ 22,84	R\$ 456,80	R\$ 24,97	R\$ 499,40				
4	4.4	Ponta de Proteção à Prova d'Água	un	22	R\$ 29,78	R\$ 655,16	R\$ 31,78	R\$ 699,16	R\$ 34,74	R\$ 764,28				
4	4.5	Ponta de Proteção à Prova d'Água	un	24	R\$ 40,49	R\$ 971,76	R\$ 43,32	R\$ 1.039,68	R\$ 47,35	R\$ 1.136,40				
4	4.6	Sinalizador de Alerta, com Lâmpada LED, Bateria Recarregável, e Proteção à Prova d'Água	un	2	R\$ 31,07	R\$ 62,14	R\$ 33,16	R\$ 66,32	R\$ 36,25	R\$ 72,50				
5	5	Componentes Eletrônicos												
5	5.1	Bomba 220V 780 Watts com vazão 40m³/h, para uso em irrigação de 10 metros, com diâmetro de 100 mm	un	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.254,19	R\$ 6.254,19	R\$ 6.836,68	R\$ 6.836,68				
5	5.2	Bomba 220V 780 Watts com vazão 40m³/h, para uso em irrigação de 10 metros, com diâmetro de 100 mm	un	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00	R\$ 10.512,58	R\$ 10.512,58	R\$ 11.491,65	R\$ 11.491,65				
5	5.3	Bomba submersa 220V 280 Watts com vazão 40m³/h, para uso em irrigação de 10 metros, com diâmetro de 100 mm	un	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.347,99	R\$ 2.347,99	R\$ 2.566,67	R\$ 2.566,67		</		

Interiores				0,067267478	6,72675%	2014	9,31363%	2015				
VALOR ATUAL									VALOR REAJUSTADO		VALOR REAJUSTADO	
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD. ANT.	PREÇO UNITÁRIO ANT.	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
6	6	Pepso Do Sistema a Vácuo										
6	6.1	Tubo PHS, classe 15 no superior, de 10mm, barra com tom	un	1	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 18,86	R\$ 18,86	R\$ 20,62	R\$ 20,62		
6	6.2	Tubo PHS, classe 15 no superior, de 20mm, barra com tom	un	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 31,59	R\$ 31,59		
6	6.3	Tubo PHS, classe 15 no superior, de 25mm, barra com tom	un	1	R\$ 43,80	R\$ 43,80	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 51,10	R\$ 51,10		
6	6.4	Tubo PHS, classe 15 no superior, de 110mm, barra com tom	un	1	R\$ 55,58	R\$ 55,58	R\$ 59,11	R\$ 59,11	R\$ 64,86	R\$ 64,86		
6	6.5	Junção PHS, 45° com bolhas, 10mm	un	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 8,48	R\$ 8,48	R\$ 9,27	R\$ 9,27		
6	6.6	Junção PHS, 45° com bolhas, 110mm	un	1	R\$ 15,70	R\$ 15,70	R\$ 16,76	R\$ 16,76	R\$ 18,12	R\$ 18,12		
6	6.7	Curva PHS, 90°, 10mm	un	1	R\$ 22,04	R\$ 22,04	R\$ 23,52	R\$ 23,52	R\$ 25,71	R\$ 25,71		
6	6.8	Curva PHS, 90°, 25mm	un	1	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 34,82	R\$ 34,82		
6	6.9	Curva PHS, 90°, 85mm	un	1	R\$ 43,47	R\$ 43,47	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 50,71	R\$ 50,71		
6	6.10	Curva PHS, 90°, 110mm	un	1	R\$ 91,62	R\$ 91,62	R\$ 97,78	R\$ 97,78	R\$ 106,89	R\$ 106,89		
6	6.11	Joelho PHS, 45°, 10mm	un	1	R\$ 11,53	R\$ 11,53	R\$ 12,31	R\$ 12,31	R\$ 13,46	R\$ 13,46		
6	6.12	Joelho PHS, 45°, 25mm	un	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 24,27	R\$ 24,27		
6	6.13	Joelho PHS, 45°, 85mm	un	1	R\$ 33,12	R\$ 33,12	R\$ 35,35	R\$ 35,35	R\$ 38,64	R\$ 38,64		
6	6.14	Joelho PHS, 45°, 110mm	un	1	R\$ 77,94	R\$ 77,94	R\$ 83,18	R\$ 83,18	R\$ 90,93	R\$ 90,93		
6	6.15	Cap PHS, 10mm	un	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,63	R\$ 5,63		
6	6.16	Cap PHS, 25mm	un	1	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 9,41	R\$ 9,41	R\$ 10,40	R\$ 10,40		
6	6.17	Cap PHS, 85mm	un	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 30,08	R\$ 30,08	R\$ 32,69	R\$ 32,69		
6	6.18	Cap PHS, 110mm	un	1	R\$ 66,17	R\$ 66,17	R\$ 70,83	R\$ 70,83	R\$ 77,43	R\$ 77,43		
6	6.19	Curva de boricha	un	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 11,66	R\$ 11,66		
6	6.20	Tampão de boricha	un	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 148,35	R\$ 148,35	R\$ 162,17	R\$ 162,17		
6	6.21	Tava de boricha	un	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 41,62	R\$ 41,62	R\$ 45,40	R\$ 45,40		
6	6.22	Luva de Boricha para aq. med. 40cm	un	1	R\$ 18,68	R\$ 18,68	R\$ 19,94	R\$ 19,94	R\$ 21,80	R\$ 21,80		
6	6.23	Junta de expansão	un	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 62,97	R\$ 62,97	R\$ 68,83	R\$ 68,83		
6	6.24	Vacuumeter Automático	un	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 151,66	R\$ 151,66		
6	6.25	Luva de mão	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33		
6	6.26	Vacuumeter 18 Hp	un	1	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 266,82	R\$ 266,82	R\$ 291,67	R\$ 291,67		
6	6.27	Fluxo sanitário para sistema a vácuo	un	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.668,17	R\$ 2.668,17	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67		
6	6.28	Assento sanitário para sistema a vácuo com acessórios	un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 747,09	R\$ 747,09	R\$ 816,67	R\$ 816,67		
6	6.29	Valvula de controle	un	1	R\$ 86,89	R\$ 86,89	R\$ 92,73	R\$ 92,73	R\$ 101,37	R\$ 101,37		
6	6.30	Envio de interface para sistema a vácuo, para 2 Infos, conexão ascendente	un	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,72	R\$ 1.280,72	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
6	6.31	Envio de interface para sistema a vácuo, para 2 Infos, conexão descendente	un	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,72	R\$ 1.280,72	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
6	6.32	Tanque de esgoto a vácuo	un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.210,81	R\$ 19.210,81	R\$ 21.000,02	R\$ 21.000,02		
6	6.33	V-ring para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 672,38	R\$ 672,38	R\$ 735,00	R\$ 735,00		
6	6.34	Filtro para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33		
6	6.35	Distribuidor para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33		
6	6.36	Valve sensor - act. para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 747,09	R\$ 747,09	R\$ 816,67	R\$ 816,67		
Total						R\$ 121.691,60		R\$ 129.876,98		R\$ 141.971,90		
7	7	Composição da Taxa do B.D.I										
7	7.1	Ratificação da administração central		0,30%								
7	7.2	Impostos municipais sobre o patrimônio		3,55%								
7	7.3	ISS		0,00%								
7	7.4	PIS		0,65%								
7	7.5	COPIS		3,00%								
7	7.6	Despesas Financeiras e Scontos		1,00%								
7	7.7	Revisão e Imprevistos		1,00%								
7	7.8	Lucro Bruto		6,20%								
Total DO B.D.I						10,60%	R\$ 23.851,55		R\$ 25.455,89		R\$ 27.826,49	
Total Geral							R\$ 145.543,15		R\$ 155.332,87		R\$ 169.798,39	

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
 Processo Reparação: 00206.012181/2014-74
 Contrato: 0057/2013
 Vigência: 01/05/2013 a 31/05/2016 (2º ta)

ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (1º/05/2014), APÓS A APLICAÇÃO DOS ADITAMENTOS, A SEREM AUTORIZADOS.

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Item de 01 a 06 com escala 12x36)	VALOR ATUAL (Após Correção + 1ª repactuação)			ACRÉSCIMO (Revisado 1º TA)			SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)			ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)		
		QTD ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAIS	QUANTIDADE ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAIS	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA + SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAIS
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 15.736,89	R\$ 15.736,89	0	R\$ 15.736,89	R\$ 15.736,89	0	1	0	R\$ 15.736,89	R\$ 15.736,89	R\$ 15.736,89
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBCARGADOR GERAL	1	R\$ 6.755,82	R\$ 6.755,82	0	R\$ 6.755,82	R\$ 6.755,82	0	1	0	R\$ 6.755,82	R\$ 6.755,82	R\$ 6.755,82
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 4.724,06	R\$ 4.724,06	0	R\$ 4.724,06	R\$ 4.724,06	0	1	0	R\$ 4.724,06	R\$ 4.724,06	R\$ 4.724,06
4	SISTEMA BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA BOMBEIRO HIDRÁULICO	4	R\$ 3.842,08	R\$ 15.368,32	0	R\$ 3.842,08	R\$ 15.368,32	0	4	0	R\$ 3.842,08	R\$ 15.368,32	R\$ 15.368,32
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12x36)	2	R\$ 3.932,97	R\$ 7.865,94	0	R\$ 3.932,97	R\$ 7.865,94	0	2	0	R\$ 3.932,97	R\$ 7.865,94	R\$ 7.865,94
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12x36)	1	R\$ 3.558,71	R\$ 3.558,71	1	R\$ 3.558,71	R\$ 3.558,71	0	1	0	R\$ 3.558,71	R\$ 3.558,71	R\$ 7.117,42
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	15	R\$ 3.842,08	R\$ 57.631,20	0	R\$ 3.842,08	R\$ 57.631,20	-1	14	-1	R\$ 3.842,08	R\$ 53.789,12	R\$ 53.789,12
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 3.842,08	R\$ 3.842,08	0	R\$ 3.842,08	R\$ 3.842,08	0	1	0	R\$ 3.842,08	R\$ 3.842,08	R\$ 3.842,08
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12x36)	2	R\$ 2.805,40	R\$ 5.610,80	0	R\$ 2.805,40	R\$ 5.610,80	0	2	0	R\$ 2.805,40	R\$ 5.610,80	R\$ 5.610,80
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12x36)	1	R\$ 2.563,78	R\$ 2.563,78	1	R\$ 2.563,78	R\$ 5.127,56	0	1	0	R\$ 2.563,78	R\$ 2.563,78	R\$ 5.127,56
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	R\$ 2.847,16	R\$ 31.318,76	0	R\$ 2.847,16	R\$ 31.318,76	-1	10	-1	R\$ 2.847,16	R\$ 28.471,60	R\$ 28.471,60
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	0	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	0	1	0	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	0	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	0	1	0	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84	R\$ 3.924,84
	TOTAL MENSAL	42	R\$ 62.300,71	R\$ 162.828,04	2	R\$ 62.300,71	R\$ 168.948,53	-2	40	-2	R\$ 62.300,71	R\$ 166.368,80	R\$ 162.259,29
	TOTAL ANUAL			R\$ 1.953.912,48			R\$ 2.027.382,36					R\$ 1.873.841,60	R\$ 1.847.111,48

RESUMO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO CONTRATUAL (Repactuações)

QTD ORIGINAL	VALOR ATUAL (Após Correção + 1ª repactuação)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO (Revisado 1º TA)	ÍNDICE (%)	SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO	Diferença (R\$)
42	R\$ 162.828,04	3.76014%	R\$ 168.948,53	-4.10321%	R\$ 156.136,80	-0.34607%	R\$ 162.259,29	592,75
TOTAL MENSAL (Mês de Obra)	R\$ 1.953.912,48	3.76014%	R\$ 2.027.382,36	-1.10821%	R\$ 1.873.841,60	-0.34607%	R\$ 1.947.111,48	9.271,04
TOTAL ANUAL (Mês de Obra)	R\$ 108.530,67	6.72827%	R\$ 115.832,90	6.72827%	R\$ 115.832,90	6.72827%	R\$ 115.832,90	7.302,23
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 145.543,15	6.72633%	R\$ 155.332,87	6.72633%	R\$ 155.332,87	6.72633%	R\$ 155.332,87	9.789,72
MATERIAIS	R\$ 2.207.965,30		R\$ 2.288.548,13		R\$ 2.144.807,37	0.45608%	R\$ 2.218.277,25	10.290,95
VALOR GLOBAL DO CONTRATO								

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARC
 Contrato 0057 / 2013
 Vigência Contratual: 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO						
CCT SENGE/DF/DF x SINDUSCON/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				PISO		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
Salário Base		6.309,06		6.677,24		6.677,24
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.309,06		R\$ 6.677,24		R\$ 6.677,24
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte (Cláusula 10ª CCT 2013/2015 SENGE/DF)		220,00		220,00		220,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida (Cláusula 10ª CCT 2013/2015 SENGE/DF x		5,28		5,28		5,28
		-		-		-
		-		-		-
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insunhos Diversos		-		-		-
Uniforme (EPI)		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		199,54		199,54		199,54
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.261,81	20,00%	1.335,45	20,00%	1.335,45
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,50%	94,64	1,50%	100,16	1,50%	100,16
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	63,09	1,00%	66,77	1,00%	66,77
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70)	0,20%	12,62	0,20%	13,35	0,20%	13,35
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Dec.	2,50%	157,73	2,50%	166,93	2,50%	166,93
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e L.	8,00%	504,72	8,00%	534,18	8,00%	534,18
Risco de Acidente do						
Trabalho/RAT/INSS (inciso II, § Lei	3,30%	208,20	3,30%	220,35	3,30%	220,35
8.213/01 e Anexo IV, Decreto						
SEBRAE (6 3º art. 8º, Lei 8.029/90, alí	0,60%	37,95	0,60%	40,06	0,60%	40,06
arredondamento						
TOTAL :	37,10%	2.340,66	37,10%	2.477,25	37,10%	2.477,25
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	563,40	8,93%	596,28	8,93%	596,28
Adicional de Férias	2,98%	188,01	2,98%	198,98	2,98%	198,98
Subtotal	11,91%	751,41	11,91%	795,26	11,91%	795,26
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário	4,42%	276,77	4,42%	295,04	4,42%	295,04
TOTAL :	16,33%	1.030,18	16,33%	1.090,30	16,33%	1.090,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	4,67	0,07%	4,94	0,07%	4,94
Incidência do 4.1, sobre afastamento	0,03%	1,73	0,03%	1,83	0,03%	1,83
Incidência do 4.1, sobre						
remuneração e 13º do substituto						
arredondamento						
TOTAL :	0,10%	6,40	0,10%	6,77	0,10%	6,77
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, C	0,42%	26,50	0,42%	28,04	0,42%	28,04
Incidência de FGTS sobre o aviso pr	0,03%	2,12	0,03%	2,24	0,03%	2,24
Multa do FGTS e da Contribuição Soci	4,35%	274,44	4,35%	290,46	4,35%	290,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso	0,04%	2,52	0,04%	2,67	0,04%	2,67
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Pré	0,01%	0,94	0,01%	0,99	0,01%	0,99
Multa do FGTS e da Contribuição Soci	0,48%	30,28	0,48%	32,05	0,48%	32,05
arredondamento						
TOTAL :	5,34%	336,80	5,34%	356,45	4,80%	320,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	563,40	8,93%	596,28	8,93%	596,28
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.21	1,39%	87,70	1,39%	92,81	1,39%	92,81
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX	0,02%	1,26	0,02%	1,34	0,02%	1,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	17,67	0,28%	18,70	0,28%	18,70
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Le	0,33%	20,82	0,33%	22,03	0,33%	22,03
Subtotal	10,95%	690,84	10,95%	731,16	10,95%	731,16
Incidência do 4.1, sobre o Custo da	4,06%	256,30	4,06%	271,26	4,06%	271,26
arredondamento						
TOTAL :	15,01%	947,14	15,01%	1.002,42	15,01%	1.002,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	2.340,66	37,10%	2.477,25	37,10%	2.477,25
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	1.030,18	16,33%	1.090,30	16,33%	1.090,30
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	6,40	0,10%	6,77	0,10%	6,77
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	336,80	5,34%	356,45	4,80%	320,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFIS	15,01%	947,14	15,01%	1.002,42	15,01%	1.002,42
TOTAL :	73,88%	4.681,18	73,88%	4.933,19	73,35%	4.897,48
TOTAL IMÓDULOS: 1+2+3+4+5		R\$ 11.881,70		R\$ 12.521,89		R\$ 12.466,18
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5. CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A Taxa de Administração (Custos Indir	7,50%	891,13	7,50%	939,14	7,50%	936,45
B TRIBUTOS	8,65%	1.295,34	8,65%	1.365,13	8,65%	1.361,24
B.1 Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	546,59	3,65%	578,04	3,65%	574,40
B.2 Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-
B.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	748,75	5,00%	789,09	5,00%	786,84
B.4 Outros Tributos	-	-	-	-	-	-
B.5 INSS	-	-	-	-	-	-
Subtotal		2.186,47		2.304,27		2.297,70
C LUCRO	7,10%	906,87	7,10%	955,73	7,10%	953,01
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	3.093,34	23,25%	3.260,00	23,25%	3.250,71
(categoria profissional)	Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014)
1 POSTO	1	14.975,04	1	15.781,89	1	15.736,89

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARC
 Contrato 0057 / 2013
 Vigência Contratual: 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBENCARREGADO GERAL						
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				6,00%		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
Salário Base		2.470,25		2.618,47		2.618,47
Adicional Pensão		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif. horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.470,25		R\$ 2.618,47		R\$ 2.618,47
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CC)		220,00		220,00		220,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28
		-		-		-
		-		-		-
S BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insunhos Diversos		-		-		-
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	494,05	20,00%	523,69	20,00%	523,69
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,50%	37,05	1,50%	39,28	1,50%	39,28
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,70	1,00%	26,18	1,00%	26,18
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70)	0,20%	4,94	0,20%	5,24	0,20%	5,24
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Dec. 19.947/04)	2,50%	61,76	2,50%	65,46	2,50%	65,46
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e 4.311/04)	8,00%	197,62	8,00%	209,48	8,00%	209,48
Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Dec. 19.947/04)	3,30%	81,52	3,30%	86,41	3,30%	86,41
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, e arredondamento)	0,60%	14,82	0,60%	15,71	0,60%	15,71
TOTAL:	37,10%	916,46	37,10%	971,45	37,10%	971,45
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	220,59	8,93%	233,83	8,93%	233,83
Adicional de Férias	2,98%	73,61	2,98%	78,03	2,98%	78,03
Subtotal	11,91%	294,20	11,91%	311,86	11,91%	311,86
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	4,42%	109,15	4,42%	115,70	4,42%	115,70
TOTAL:	16,33%	403,35	16,33%	427,56	16,33%	427,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,83	0,07%	1,94	0,07%	1,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento	0,03%	0,68	0,03%	0,72	0,03%	0,72
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,10%	2,51	0,10%	2,66	0,10%	2,66
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CLT)	0,42%	10,38	0,42%	11,00	0,42%	11,00
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio	0,03%	0,83	0,03%	0,88	0,03%	0,88
Multa do FGTS e da Contribuição Social	4,35%	107,45	4,35%	113,90	4,35%	113,90
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso I, CLT)	0,04%	0,99	0,04%	1,05	0,04%	1,05
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio	0,01%	0,37	0,01%	0,39	0,01%	0,39
Multa do FGTS e da Contribuição Social	0,48%	11,86	0,48%	12,57	0,48%	12,57
arredondamento	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	5,34%	131,89	5,34%	139,79	5,34%	139,79
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	220,59	8,93%	233,83	8,93%	233,83
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/92)	1,39%	34,34	1,39%	36,40	1,39%	36,40
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, Lei 13.014/2014)	0,02%	0,49	0,02%	0,52	0,02%	0,52
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,28%	6,92	0,28%	7,33	0,28%	7,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.080/90)	0,33%	8,15	0,33%	8,64	0,33%	8,64
Subtotal	10,95%	270,49	10,95%	288,72	10,95%	288,72
Incidência do 4.1. sobre o Custo de Reposição	4,06%	100,35	4,06%	106,37	4,06%	106,37
arredondamento	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	15,01%	370,84	15,01%	393,09	15,01%	393,09
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	916,46	37,10%	971,45	37,10%	971,45
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	403,35	16,33%	427,56	16,33%	427,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	2,51	0,10%	2,66	0,10%	2,66
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	131,89	5,34%	139,79	5,34%	139,79
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	370,84	15,01%	393,09	15,01%	393,09
TOTAL:	73,88%	1.825,05	73,88%	1.934,55	73,88%	1.934,55
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.116,59		R\$ 5.374,31		R\$ 5.374,31
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5. CUSTOS INDIRETOS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A. Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	383,74	7,50%	403,07	7,50%	403,07
B. TRIBUTOS	8,65%	557,81	8,65%	585,90	8,65%	585,90
B.1. Tributos Federais (PIS - COFINS)	3,65%	235,38	3,65%	247,23	3,65%	247,23
B.2. Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-
B.3. Tributos Municipais ISS	5,00%	322,43	5,00%	338,67	5,00%	338,67
B.4. Outros Tributos	-	-	-	-	-	-
B.5. INSS	-	-	-	-	-	-
C. LUCRO	7,1000%	390,52	7,10%	410,19	7,10%	410,19
Subtotal		941,55		988,97		988,97
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	1.332,07	23,25%	1.399,16	23,25%	1.399,16
(categoria profissional)	Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014)
1 POSTO	1	6.448,66	1	6.773,48	1	8.755,82

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA,
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual: 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCENDIO						
CATEGORIA	CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)			6,00%		
	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/05/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/05/2014)
	Salário Base		1.592,92		1.688,50	1.688,50
	Adicional Periculosidade		-		-	-
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-
	Adicional Noturno		-		-	-
	Adicional de ME		-		-	-
	Horas extras (adicional)		-		-	-
	Intervalo interjornada		-		-	-
	Outros Di. horas extras		-		-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.592,92		R\$ 1.688,50	R\$ 1.688,50
	MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00	220,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64	486,64
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28
			-		-	-
			-		-	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92	711,92
	MODULO 3- INSUMOS DIVERSOS					
	Insunhos Diversos					
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53
	Matérias de Consumo		43,79		43,79	43,79
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05
	Outros		-		-	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		109,37		109,37	109,37
	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FOLTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	318,58	20,00%	337,70	337,70
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	23,89	1,50%	25,33	25,33
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	15,93	1,00%	16,88	16,88
	INCRAN (art. 1º, I, Decreto Lei 1.165/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)	0,20%	3,19	0,20%	3,38	3,38
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	39,82	2,50%	42,21	42,21
	FGTS (Lei Complementar nº 11.033 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	127,43	8,00%	135,08	135,08
	Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 8,8739)	3,30%	52,57	3,30%	55,72	55,72
	SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	9,56	0,60%	10,13	10,13
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL	37,10%	590,97	37,10%	626,43	626,43
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	13º Salário	8,93%	142,25	8,93%	150,78	150,78
	Adicional de Férias	2,98%	47,47	2,98%	50,32	50,32
	Subtotal	11,91%	189,72	11,91%	201,10	201,10
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	70,38	4,42%	74,61	74,61
	TOTAL	16,33%	260,10	16,33%	275,71	275,71
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Afastamento maternidade	0,07%	1,18	0,07%	1,25	1,25
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,44	0,03%	0,46	0,46
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-	-
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL	0,10%	1,62	0,10%	1,71	1,71
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	6,69	0,42%	7,09	7,09
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,54	0,03%	0,57	0,57
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	69,29	4,35%	73,45	73,45
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,64	0,04%	0,69	0,69
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,24	0,01%	0,25	0,25
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	7,65	0,48%	8,10	8,10
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL	5,34%	85,05	5,34%	90,14	90,14
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Férias	8,93%	142,25	8,93%	150,78	150,78
	Auxílio doença (art. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	22,14	1,39%	23,47	23,47
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,32	0,02%	0,34	0,34
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	4,46	0,28%	4,73	4,73
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.387/78)	0,33%	5,26	0,33%	5,57	5,57
	Subtotal	10,93%	174,42	10,93%	184,89	184,89
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	64,71	4,06%	68,59	68,59
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL	15,01%	239,13	15,01%	253,48	253,48
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4	MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FOLTS	37,10%	590,97	37,10%	626,43	626,43
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	260,10	16,33%	275,71	275,71
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,62	0,10%	1,71	1,71
4.4.	PROVISÃO DE RESCISÃO	5,34%	85,05	5,34%	90,14	90,14
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	239,13	15,01%	253,48	253,48
	TOTAL	73,88%	1.176,87	73,88%	1.247,47	1.238,44
	TOTAL (MÓDULOS 1+2+4)		R\$ 3.591,08		R\$ 3.757,26	R\$ 3.748,23
	MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	269,33	7,50%	281,79	281,72
B	TRIBUTOS	8,65%	311,59	8,65%	409,61	408,63
B.1	Tributos Federais (PIS - COFINS)	3,65%	165,20	3,65%	172,84	172,43
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	226,39	5,00%	236,77	236,20
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-
B.9	INSS	-	-	-	-	-
C	LUCRO	7,1000%	690,83	7,10%	691,40	889,75
	Subtotal		274,09		286,77	286,08
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 - LUCRO)	23,25%	924,92	23,25%	978,17	975,83
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)					
	1 POSTO	1	4.526,00	1	4.725,44	4.724,06

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual: 19/05/2013 a 31/05/2015

6.73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO							
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VACUO							
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				PISO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (RECAPTUAÇÃO 11/06/2013)	Percentuais	Valor Recaptação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	
	Salário Base		1.198,73		1.284,80	1.284,80	
	Adicional Periculosidade		-		-	-	
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-	
	Adicional Noturno		-		-	-	
	Adicional de PIE		-		-	-	
	Hora noturna adicional		-		-	-	
	Intervalo interformas		-		-	-	
	Outros Dir. horas extras		-		-	-	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.284,80	R\$ 1.284,80	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00	220,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64	486,64	
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28	
			-		-	-	
			-		-	-	
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92	711,92	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS							
	Insumos Diversos						
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53	
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79	
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05	
	Outros		-		-	-	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I Lei nº 8.212/91)	20,00%	239,75	20,00%	256,96	20,00%	256,96
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	17,98	1,50%	19,27	1,50%	19,27
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/66)	1,00%	11,99	1,00%	12,85	1,00%	12,85
	INCRAN (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/05/68)	0,20%	2,40	0,20%	2,57	0,20%	2,57
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	29,97	2,50%	32,12	2,50%	32,12
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	102,78	8,00%	102,78
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8738)	3,30%	39,56	3,30%	42,40	3,30%	42,40
	SEBRAE (6,3º, art. 8º, Lei 8.023/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,71	0,60%	7,71
	arredondamento		(0,01)				
	TOTAL :	37,10%	444,73	37,10%	476,66	37,10%	476,66
4.2.13 SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,93%	107,05	8,93%	114,73	8,93%	114,73
	Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	38,29	2,98%	38,29
	Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	153,02	11,91%	153,02
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,77	4,42%	56,77
	TOTAL :	16,33%	195,74	16,33%	209,79	16,33%	209,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,95	0,07%	0,95
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,03%	0,35
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º da substituição pelo período de 120 dias de licença-maternidade						
	arredondamento						
	TOTAL :	0,10%	1,22	0,10%	1,30	0,10%	1,30
4.4. PROVISÃO PRO RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491 CLT) (2)	0,42%	5,03	0,42%	5,40	0,42%	5,40
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,40	0,03%	0,43	0,03%	0,43
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	52,14	4,35%	55,89	4,35%	55,89
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491 CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,04%	0,51
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,01%	0,19
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,17	0,48%	6,17
	arredondamento						
	TOTAL :	5,34%	63,39	5,34%	68,59	5,34%	68,59
4.5. CUSTO DE reposição DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,93%	107,05	8,93%	114,73	8,93%	114,73
	Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476 CLT)	1,39%	16,66	1,39%	17,86	1,39%	17,86
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,24	0,02%	0,26	0,02%	0,26
	Faltas legais (art. 473 e 83 CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,60	0,28%	3,60
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/78)	0,33%	3,95	0,33%	4,24	0,33%	4,24
	Subtotal	10,95%	131,28	10,95%	146,69	10,95%	146,69
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	48,70	4,06%	52,19	4,06%	52,19
	arredondamento						
	TOTAL :	15,01%	179,97	15,01%	192,88	15,01%	192,88
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4							
4.1.							
4.2.							
4.3.							
4.4.							
4.5.							
TOTAL :		73,88%	885,55	73,88%	949,22	73,88%	949,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 2.905,67	R\$ 3.055,31	R\$ 3.048,44		
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	217,93	7,50%	228,15	7,50%	228,63
B	TRIBUTOS	8,65%	248,78	8,65%	263,09	8,65%	263,24
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	103,67	3,65%	110,55	3,65%	110,24
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	145,11	5,00%	152,54	5,00%	152,10
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-
B.5	INSS	-	-	-	-	-	-
C	LUCRO	7,1000%	221,78	7,10%	233,20	7,10%	232,67
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		23,25%	756,49	23,25%	795,44	23,25%	793,84
		Quantidade	VALOR ATUAL (RECAPTUAÇÃO 11/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014
(categoria profissional)							
1 POSTO		1	3.662,16	1	3.859,75	1	3.842,08

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)						
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				PISO		
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:						
	Salário Base		1.198,73		1.284,80	1.284,80
	Adicional Periculosidade		-		-	-
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-
	Adicional Noturno		159,82		171,31	171,31
	Adicional de HE		-		-	-
	Adicional noturno adicional		-		-	-
	Intervalo Interferência		-		-	-
	Outros Df horas extras		-		-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.358,56		R\$ 1.456,11	R\$ 1.456,11
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MÊNSAIS E DIÁRIOS						
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Clausula 13ª CCT)		150,00		150,00	150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,80		331,80	331,80
	Seguro de Vida (Clausula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28
			-		-	-
			-		-	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MÊNSAIS E DIÁRIOS		487,08		487,08	487,08
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
	Insunhos Diversos		-		-	-
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05
	Outros		-		-	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	INSS (art. 22 inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	271,71	20,00%	291,22	291,22
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,38	1,50%	21,84	21,84
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,59	1,00%	14,56	14,56
	INCRAT (art. 1º, Decreto Lei 1.467/70 e Lei 7.797, de 30/06/99)	0,20%	2,72	0,20%	2,91	2,91
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 82.043/82)	2,50%	33,96	2,50%	36,40	36,40
	FGTS (Lei Complementar nº 11/90) e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	108,68	8,00%	116,49	116,49
	Risco de Acidente do Trabalhador (INSS - inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (11) (3% e 0,8733)	3,30%	44,83	3,30%	48,05	48,05
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,15	0,60%	8,74	8,74
	Arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	37,10%	504,02	37,10%	540,21	540,21
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	13º Salário	8,93%	121,32	8,93%	130,03	130,03
	Adicional de Férias	2,98%	40,49	2,98%	43,39	43,39
	Subtotal	11,91%	161,81	11,91%	173,42	173,42
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	60,03	4,42%	64,34	64,34
	TOTAL :	16,33%	221,84	16,33%	237,76	237,76
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Afastamento maternidade	0,07%	1,01	0,07%	1,06	1,08
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,37	0,03%	0,40	0,40
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-	-
	Arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	0,10%	1,38	0,10%	1,46	1,48
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,71	0,42%	6,12	6,12
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,46	0,03%	0,49	0,49
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	58,10	4,35%	63,34	63,34
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 487 e 491, CLT)	0,04%	0,54	0,04%	0,58	0,58
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,20	0,01%	0,22	0,22
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,52	0,48%	6,99	6,99
	Arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	5,34%	72,92	5,34%	77,74	79,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Férias	8,93%	121,32	8,93%	130,03	130,03
	Auxílio doença (art. 59, § 6º, Lei 8.212/91, art. 19, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	18,88	1,39%	20,24	20,24
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,27	0,02%	0,29	0,29
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,80	0,28%	4,08	4,08
	Acidente do Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.212/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,48	0,33%	4,81	4,81
	Subtotal	10,93%	148,75	10,93%	159,44	159,44
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	55,19	4,06%	59,15	59,15
	Arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	15,01%	203,95	15,01%	218,59	218,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	504,02	37,10%	540,21	540,21
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	221,84	16,33%	237,76	237,76
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,38	0,10%	1,46	1,48
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	72,92	5,34%	77,74	79,95
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	203,95	15,01%	218,59	218,59
	TOTAL :	73,88%	1.003,72	73,88%	1.075,73	1.067,99
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
			R\$ 2.958,73		R\$ 3.128,34	R\$ 3.128,55
5	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
A	TRIBUTOS	7,50%	221,90	7,50%	234,63	234,64
B	TRIBUTOS	8,65%	252,58	8,65%	271,05	271,05
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	106,11	3,65%	113,91	113,91
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	146,45	5,00%	157,14	157,14
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-
B.5	INSS	-	-	-	-	-
	Subtotal		253,66		271,05	271,05
C	LUCRO	7,1000%	208,82	7,10%	230,77	230,77
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	770,28	23,25%	814,45	812,42
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)					
	1 POSTO	1	3.942,97	1	3.942,79	3.932,97

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual: 1º/08/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)						
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				PISO		
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado [01/06/2014]
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:						
	Salário Base		1.198,73		1.284,80	1.284,80
	Adicional Periculosidade		-		-	-
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-
	Adicional Noturno		-		-	-
	Adicional de HIE		-		-	-
	Hora noturna adicional		-		-	-
	Intervalo interjornada		-		-	-
	Outros Df horas extras		-		-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.284,80	R\$ 1.284,80
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00	150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,80		331,80	331,80
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28
			-		-	-
			-		-	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		487,08		487,08	487,08
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
	Insunhos Diversos					
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05
	Outros		-		-	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	239,75	20,00%	256,96	256,96
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	17,98	1,50%	19,27	19,27
	SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/89)	1,00%	11,99	1,00%	12,85	12,85
	INCRRA (art. 1º, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/05/69)	0,20%	2,40	0,20%	2,57	2,57
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	29,97	2,50%	32,12	32,12
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	102,78	102,78
	Risco de Acidente do Trabalhador/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 5.042/08) (1) (3% e 0,873%)	3,30%	39,55	3,30%	42,40	42,40
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,71	7,71
	arredondamento		(0,01)		-	-
	TOTAL:	37,10%	444,73	37,10%	476,66	476,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	13º Salário	8,93%	107,05	8,93%	114,73	114,73
	Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	38,29	38,29
	Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	153,02	153,02
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,77	56,77
	TOTAL:	16,33%	195,74	16,33%	209,79	209,79
4.3. AFASTAMENTO MATERIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,95	0,95
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,35
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	0,10%	1,22	0,10%	1,30	1,30
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,03	0,42%	5,40	5,40
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49	0,03%	0,43	0,43
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	51,14	4,35%	55,89	55,89
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,51
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,19
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,17	6,17
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	5,34%	63,93	5,34%	68,59	68,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Fóruns	8,93%	107,05	8,93%	114,73	114,73
	Auxílio doença (art. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	16,66	1,39%	17,06	17,06
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,24	0,02%	0,26	0,26
	Faltas Inop (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,60	3,60
	Acidente de Trabalho (art. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	3,96	0,33%	4,24	4,24
	Subtotal	10,95%	131,26	10,95%	140,69	140,69
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	48,70	4,06%	52,19	52,19
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	15,01%	179,96	15,01%	192,88	192,88
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	444,73	37,10%	476,66	476,66
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	195,74	16,33%	209,79	209,79
4.3.	AFASTAMENTO MATERIDADE	0,10%	1,22	0,10%	1,30	1,30
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	63,93	5,34%	68,59	68,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	179,96	15,01%	192,88	192,88
	TOTAL:	73,88%	885,63	73,88%	949,22	949,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	TOTAL INDICADORES 1+2+3+4		R\$ 2.680,81		R\$ 2.830,47	R\$ 2.823,60
5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	201,06	7,50%	212,29	211,77
B	TRIBUTOS	8,65%	292,26	8,65%	308,58	307,83
B.1	Tributos Federais (PIS - COFINS)	3,65%	120,32	3,65%	130,21	129,80
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	-	-	-	-	-
B.4	Outros Tributos	5,00%	168,94	5,00%	178,37	177,94
B.0	INSS	-	-	-	-	-
C	LUCRO		493,32		520,87	519,80
	Subtotal	7,1000%	204,61	7,10%	216,04	215,51
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	73,26%	697,03	73,25%	736,91	735,11
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)					
	1 POSTO	1	3.378,74	1	3.567,38	3.556,71

Empresa CONSTRUTORA OUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual 19/08/2013 a 31/05/2015

6.73%

		PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO					
CATEGORIA		OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO					
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)		PISO					
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 11/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/05/2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
	Salário Base		1.198,73		1.284,80		1.284,80
	Adicional Periculosidade		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-
	Adicional Noturno		-		-		-
	Adicional de HE		-		-		-
	Hora noturna adicional		-		-		-
	Intervalo interjornada		-		-		-
	Outros DiH horas extras		-		-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.284,80		R\$ 1.284,80
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Clausula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64
	Seguro de Vida (Clausula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28
			-		-		-
			-		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS							
	Insumos Diversos		-		-		-
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53
	Material de Consumo		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	239,75	20,00%	256,96	20,00%	256,96
	SESG ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	17,98	1,50%	19,27	1,50%	19,27
	SENAT ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	11,99	1,00%	12,85	1,00%	12,85
	INCRAN (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,40	0,20%	2,57	0,20%	2,57
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	29,97	2,50%	32,12	2,50%	32,12
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	102,78	8,00%	102,78
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	39,56	3,30%	42,40	3,30%	42,40
	SEBRAE (5º 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,71	0,60%	7,71
	arredondamento		(0,01)		-		-
	TOTAL	37,10%	444,73	37,10%	476,66	37,10%	476,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,93%	107,05	8,93%	114,73	8,93%	114,73
	Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	38,29	2,98%	38,29
	Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	153,02	11,91%	153,02
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,77	4,42%	56,77
	TOTAL	16,33%	195,74	16,33%	209,79	16,33%	209,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,95	0,07%	0,95
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,03%	0,35
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL	0,10%	1,22	0,10%	1,30	0,10%	1,30
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,03	0,42%	5,40	0,42%	5,40
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,40	0,03%	0,43	0,03%	0,43
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	52,14	4,35%	55,89	4,35%	55,89
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,04%	0,51
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,01%	0,19
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,17	0,48%	6,17
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL	5,34%	63,88	5,34%	68,59	5,34%	67,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,93%	107,05	8,93%	114,73	8,93%	114,73
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	16,66	1,39%	17,86	1,39%	17,86
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,24	0,02%	0,26	0,02%	0,26
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,60	0,28%	3,60
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	3,96	0,33%	4,24	0,33%	4,24
	Subtotal	10,95%	131,26	10,95%	140,69	10,94%	140,69
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	48,70	4,06%	52,19	4,06%	52,19
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL	15,01%	179,96	15,01%	192,88	15,01%	192,88
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	444,73	37,10%	476,66	37,10%	476,66
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	195,74	16,33%	209,79	16,33%	209,79
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,22	0,10%	1,30	0,10%	1,30
4.4	PROVISÃO DE RESCISÃO	5,34%	63,88	5,34%	68,59	5,34%	67,72
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	179,96	15,01%	192,88	15,01%	192,88
	TOTAL (MÓDULO 4 - 1+2+3+4+5)	73,88%	905,63	73,88%	948,22	73,35%	942,35
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5							
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	217,93	7,50%	229,15	7,50%	228,63
B	TRIBUTOS	8,65%	216,78	8,65%	233,09	8,65%	232,34
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	133,67	3,65%	140,55	3,65%	140,24
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	183,11	5,00%	192,54	5,00%	192,10
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-
B.5	INSS	-	-	-	-	-	-
C	LUCRO	7,100%	221,78	7,10%	233,20	7,10%	232,67
	Subtotal		534,71		582,24		580,97
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	756,49	23,25%	795,44	23,25%	793,84
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 11/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)						
	1 POSTO		3.662,16	1	3.950,75	1	3.842,08

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
 Contrato 0057 / 2013
 Vigência Contratual 19/06/2013 a 30/04/2015

6.73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO							
OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO							
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 19/05/2014 a 30/04/2015)				PISO			
CATEGORIA							
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 11/08/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	
	Salário Base		1.198,73		1.284,80	1.284,80	
	Adicional Periculosidade		-		-	-	
	Adicional Inutilidade SM		-		-	-	
	Adicional Noturno		-		-	-	
	Adicional de HE		-		-	-	
	Hora noturna adicional		-		-	-	
	Intervalo Interjornada		-		-	-	
	Outros Diárias extras		-		-	-	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.284,80	R\$ 1.284,80	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Clausula 13ª CCT)		220,00		220,00	220,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64	486,64	
	Seguro de Vida (Clausula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28	
			-		-	-	
			-		-	-	
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92	711,92	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS							
	Itens Diversos						
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53	
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79	
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05	
	Outros		-		-	-	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
	INSS (art. 22 inciso I, Lei nº 8.213/91)	20,00%	239,75	20,00%	256,96	256,96	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)	1,50%	17,98	1,50%	19,27	19,27	
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	11,99	1,00%	12,85	12,85	
	INCRA (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	2,40	0,20%	2,57	2,57	
	Salário Educação (art. 3º inciso I, Decreto nº 87.043/83)	2,50%	29,97	2,50%	32,12	32,12	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	102,78	102,78	
	Risco de Acidente do Trabalhador/INSS (inciso II.B, Lei 8.213/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8733)	3,30%	39,56	3,30%	42,40	42,40	
	SEBRAE (q. 3º, art. 8º, Lei 8.028/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,71	7,71	
	arredondamento		(10,01)		(10,01)	(10,01)	
	TOTAL:	37,10%	444,73	37,10%	476,66	476,66	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
	13º Salário	8,93%	107,05	8,93%	114,73	114,73	
	Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	38,29	38,29	
	Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	153,02	153,02	
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,77	56,77	
	TOTAL:	16,33%	195,74	16,33%	209,79	209,79	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
	Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,95	0,95	
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,35	
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-	-	
	arredondamento		(10,01)		(10,01)	(10,01)	
	TOTAL:	0,10%	1,22	0,10%	1,30	1,30	
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,03	0,42%	5,40	5,40	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,40	0,03%	0,43	0,43	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	52,14	4,35%	55,89	55,89	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º inciso XXI CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,51	
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,19	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,17	6,17	
	arredondamento		(10,01)		(10,01)	(10,01)	
	TOTAL:	5,34%	63,98	5,34%	68,59	68,59	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
	Fúneis	8,93%	107,05	8,93%	114,73	114,73	
	Auxílio doença (art. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.213/91 e art. 476, CLT)	1,39%	16,66	1,39%	17,96	17,96	
	Licença paternidade (art. 7º inciso XIX CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,24	0,02%	0,26	0,26	
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,60	3,60	
	Acidente do Trabalho (art. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,33%	3,96	0,33%	4,24	4,24	
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	10,95%	131,26	10,95%	140,89	140,89	
	Subtotal	4,06%	48,70	4,06%	52,19	52,19	
	TOTAL:	15,01%	179,56	15,01%	192,88	192,88	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	444,73	37,10%	476,66	476,66	
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	195,74	16,33%	209,79	209,79	
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,22	0,10%	1,30	1,30	
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	63,98	5,34%	68,59	68,59	
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	179,56	15,01%	192,88	192,88	
	TOTAL:	73,88%	885,23	73,88%	949,22	949,22	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	217,92	7,50%	229,15	229,15	
B	TRIBUTOS	8,65%	316,78	8,65%	333,09	333,09	
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	133,67	3,65%	140,55	140,55	
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	183,11	5,00%	192,54	192,54	
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	
B.5	INSS	-	-	-	-	-	
	Subtotal	7,1000%	534,70	7,1000%	562,24	562,24	
C	LUCRO	7,1000%	221,77	7,1000%	233,20	233,20	
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,26%	756,47	23,25%	795,44	795,44	
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 11/08/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)						
	1 POSTO	1	3.642,11	1	3.810,75	1	3.842,08

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)						
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				PISO		
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO (1º/06/2013))	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:						
	Salário Base		772,11		829,40	829,40
	Adicional Periculosidade		-		-	-
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-
	Adicional Noturno		102,95		110,59	110,59
	Adicional de HSE		-		-	-
	Hora noturna adicional		-		-	-
	Intervalo interjornada		-		-	-
	Outros Di. horas extras		-		-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 875,06		R\$ 939,99	R\$ 939,99
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00	150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,80		331,80	331,80
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28
			-		-	-
			-		-	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		487,08		487,08	487,08
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
	Incumbas Diversas		-		-	-
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05
	Outros		-		-	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	175,01	20,00%	188,00	188,00
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	13,13	1,50%	14,10	14,10
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	8,75	1,00%	9,40	9,40
	INCRAT (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/06/89)	0,20%	1,73	0,20%	1,88	1,88
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	21,68	2,50%	23,50	23,50
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	70,00	8,00%	75,20	75,20
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	28,88	3,30%	31,02	31,02
	SEBRAE (6º 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	5,25	0,60%	5,64	5,64
	arredondamento		0,01		-	-
	TOTAL :	37,10%	324,66	37,10%	348,74	348,74
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	13º Salário	8,93%	78,14	8,93%	83,94	83,94
	Adicional de Férias	2,98%	26,08	2,98%	28,01	28,01
	Subtotal	11,91%	104,22	11,91%	111,95	111,95
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	38,67	4,42%	41,53	41,53
	TOTAL :	16,33%	142,89	16,33%	153,48	153,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Afastamento maternidade	0,07%	0,65	0,07%	0,70	0,70
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24	0,03%	0,26	0,26
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-	-
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	0,10%	0,89	0,10%	0,96	0,96
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,68	0,42%	3,95	3,95
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,29	0,03%	0,32	0,32
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	38,07	4,35%	40,69	40,69
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477 e 491, CLT)	0,04%	0,35	0,04%	0,38	0,38
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,13	0,01%	0,14	0,14
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	4,20	0,48%	4,51	4,51
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	5,34%	46,72	5,34%	50,19	50,19
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
	Férias	8,93%	78,14	8,93%	83,94	83,94
	Auxílio doença (art. 59 e 64, Lei 8.213/91 art. 16, Lei nº 8.215/91 e art. 478 CLT)	1,39%	12,16	1,39%	13,07	13,07
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIV, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,18	0,02%	0,19	0,19
	Férias Inss (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	2,45	0,28%	2,63	2,63
	Acidente do Trabalho (art. 19 e 23, Lei 8.213/91 art. 473, CLT e Lei nº 8.367/78)	0,33%	2,89	0,33%	3,10	3,10
	Subtotal	10,95%	95,82	10,95%	102,93	102,93
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,66%	39,55	4,66%	41,56	41,56
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL :	15,61%	135,37	15,61%	144,49	144,49
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	324,66	37,10%	348,74	348,74
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	142,89	16,33%	153,48	153,48
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	0,89	0,10%	0,96	0,96
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	46,72	5,34%	50,19	50,19
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,61%	135,37	15,61%	144,49	144,49
	TOTAL :	74,48%	649,54	74,48%	697,86	697,86
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
			R\$ 2.118,03		R\$ 2.230,93	R\$ 2.225,90
5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
B	TRIBUTOS	8,65%	230,91	8,65%	243,22	243,22
B.1	Tributos Federais (PIS - COFINS)	3,65%	97,44	3,65%	102,63	102,40
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais	5,00%	133,47	5,00%	140,59	140,27
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-
B.9	INSS	-	-	-	-	-
	Subtotal		361,91		385,81	385,81
C	LUCRO	7,1000%	161,66	7,10%	170,28	169,89
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 - LUCRO)	23,25%	521,42	23,25%	580,82	579,50
		Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO (1º/06/2013))	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)					
	1 POSTO	1	2.635,47	1	2.811,75	2.805,40

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Contrato 0057 / 2013
Vigência Contratual 1º/08/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTAO DIURNO (12X36)						
CATEGORIA	CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)			PISO		
	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (RECAPTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Recaptação 2014 (01/06/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado" (01/06/2014)
	Salário Base		772,11		829,40	829,40
	Adicional Periculosidade		-		-	-
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-
	Adicional Noturno		-		-	-
	Adicional de ME		-		-	-
	Hora noturna adicional		-		-	-
	Intervalo interjornada		-		-	-
	Outros Df extras extras		-		-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 772,11		R\$ 829,40	R\$ 829,40
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00	150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,80		331,80	331,80
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28
			-		-	-
			-		-	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		487,08		487,08	487,08
	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS					
	Insumos Diversos:					
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53	40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05
	Outros		-		-	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37	109,37
	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	INSS (art. 23, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	154,42	20,00%	165,88	165,88
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	11,56	1,50%	12,44	12,44
	SENAR ou SENAC (Decreto nº 3.316/98)	1,00%	7,72	1,00%	8,29	8,29
	INCRAT (art. 1º, I, Decreto L nº 1.145/20 e Lei 7.787 de 30/06/99)	0,20%	1,54	0,20%	1,66	1,66
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	19,30	2,50%	20,74	20,74
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	61,77	8,00%	66,35	66,35
	Risco de Acidente do Trabalhador/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 5.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	25,48	3,30%	27,37	27,37
	SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	4,63	0,60%	4,98	4,98
	arredondamento		0,01		-	-
	TOTAL:	37,10%	286,45	37,10%	307,71	307,71
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	13º Salário	8,93%	68,95	8,93%	74,07	74,07
	Adicional de Férias	2,98%	23,01	2,98%	24,72	24,72
	Subtotal	11,91%	91,96	11,91%	98,79	98,79
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	34,12	4,42%	36,85	36,85
	TOTAL:	16,33%	126,08	16,33%	135,64	135,64
4.3. AFASTAMENTO MATERIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,57	0,07%	0,61	0,61
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,21	0,03%	0,23	0,23
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	0,10%	0,78	0,10%	0,84	0,84
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,24	0,42%	3,48	3,48
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,25	0,03%	0,28	0,28
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	33,59	4,35%	36,08	36,08
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,31	0,04%	0,33	-
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11	0,01%	0,12	-
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	3,71	0,48%	3,98	-
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	5,34%	41,22	5,34%	44,27	39,84
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
	Férias	8,93%	68,95	8,93%	74,07	74,07
	Auxílio doença (art. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 19, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	10,73	1,39%	11,53	11,53
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,15	0,02%	0,17	0,17
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,26%	2,18	0,26%	2,32	2,32
	Acidente do Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	2,55	0,33%	2,74	2,74
	Subtotal	10,95%	84,55	10,95%	90,82	90,82
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	31,37	4,06%	33,69	33,69
	arredondamento		-		-	-
	TOTAL:	15,01%	115,92	15,01%	124,51	124,51
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	286,45	37,10%	307,71	307,71
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	126,08	16,33%	135,64	135,64
4.3.	AFASTAMENTO MATERIDADE	0,10%	0,78	0,10%	0,84	0,84
4.4.	PROVISÃO DE RESCISÃO	5,34%	41,22	5,34%	44,27	39,84
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	115,92	15,01%	124,51	124,51
	TOTAL:	73,86%	570,45	73,86%	612,77	608,34
	TOTAL INDIVIDUALS: 1+2+3+4		R\$ 1.939,81		R\$ 2.038,62	R\$ 2.034,19
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	145,43	7,50%	152,90	152,56
B	TRIBUTOS	8,65%	211,39	8,65%	222,25	221,77
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	89,20	3,65%	93,78	93,58
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	-	-	-	-	-
B.4	Outros Tributos	5,00%	122,19	5,00%	128,47	128,19
B.0	INSS	-	-	-	-	-
	Subtotal		358,82		375,15	374,33
C	LUCRO	7,1000%	148,00	7,10%	155,60	155,26
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	506,82	23,25%	530,75	519,59
		Quantidade	VALOR ATUAL (RECAPTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	VALOR REVISADO 01/06/2014
	(categoria profissional)					
	1 POSTO		2.943,42	1	2.569,37	2.563,78

CATEGORIA		PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO					
		AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO					
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)		PISO					
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 11/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
	Solário Base		772,11		829,40		829,40
	Adicional Poriculosidade		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-
	Adicional Noturno		-		-		-
	Adicional de ME		-		-		-
	Horas extras adicionais		-		-		-
	Intervalo interjornada		-		-		-
	Outros Of. horas extras		-		-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 772,11		R\$ 829,40		R\$ 829,40
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28
			-		-		-
			-		-		-
			-		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS							
	Insunhos Diversos						
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	154,42	20,00%	165,88	20,00%	165,88
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/50)	1,50%	11,58	1,50%	12,44	1,50%	12,44
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/66)	1,00%	7,72	1,00%	8,29	1,00%	8,29
	INCRAN (art. 1º, Decreto Lei 1.467/70 e Lei 7.787 de 30/06/99)	0,20%	1,54	0,20%	1,66	0,20%	1,66
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	19,30	2,50%	20,74	2,50%	20,74
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	61,77	8,00%	66,35	8,00%	66,35
	Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V Decreto 5042/08) (1) (3%) e 0,8739)	3,30%	25,48	3,30%	27,37	3,30%	27,37
	SEBRAE (Lei 3º, art. 8º, Lei 8.029/90 alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,50%	4,63	0,50%	4,98	0,50%	4,98
	arredondamento		0,01		-		-
	TOTAL :	37,10%	266,45	37,10%	307,71	37,10%	307,71
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,93%	68,95	8,93%	74,07	8,93%	74,07
	Adicional de Férias	2,98%	23,01	2,98%	24,72	2,98%	24,72
	Subtotal	11,91%	91,96	11,91%	98,79	11,91%	98,79
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	34,12	4,42%	36,65	4,42%	36,65
	TOTAL :	16,33%	126,00	16,33%	135,44	16,33%	135,44
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,57	0,07%	0,61	0,07%	0,61
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,21	0,03%	0,23	0,03%	0,23
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-
	arredondamento		-		-		-



Empresa CONSTRUTORA OUEIROZ GARCIA LTDA.
 Contrato 0057 / 2013
 Vigência Contratual 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO							
ALMOXARIFE							
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)				6,00%			
MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ATUAL (REPACUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repacuação 2014 (01/05/2014)	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	
	Salário Base		1.198,73		1.270,65	1.270,65	
	Adicional Periculosidade		-		-	-	
	Adicional Insalubridade SM		-		-	-	
	Adicional Noturno		-		-	-	
	Adicional de HE		-		-	-	
	Hora noturna Especial		-		-	-	
	Intervalo Interjornada		-		-	-	
	Outros Df horas extras		-		-	-	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.270,65	R\$ 1.270,65	
MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00	220,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64	486,64	
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28	5,28	
			-		-	-	
			-		-	-	
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92	711,92	
MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS							
	Insunios Diversos						
	Uniforme (EPI)		130,70		130,70	130,70	
	Materiais de Consumo		43,79		43,79	43,79	
	Equipamentos		25,05		25,05	25,05	
	Outros		-		-	-	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		199,54		199,54	199,54	
MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	239,75	20,00%	254,13	20,00%	254,13
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	17,98	1,50%	19,06	1,50%	19,06
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	11,99	1,00%	12,71	1,00%	12,71
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/06/09)	0,20%	2,40	0,20%	2,54	0,20%	2,54
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	29,97	2,50%	31,77	2,50%	31,77
	FGTS (Lei Complementar nº 11.001 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	101,65	8,00%	101,65
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V)	3,38%	39,56	3,38%	41,93	3,38%	41,93
	SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,62	0,60%	7,62
	arredondamento		(10,01)				
	TOTAL :	37,10%	444,73	37,10%	471,41	37,10%	471,41
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,93%	107,05	8,93%	113,47	8,93%	113,47
	Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	37,87	2,98%	37,87
	Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	151,34	11,91%	151,34
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,15	4,42%	56,15
	TOTAL :	16,33%	195,74	16,33%	207,49	16,33%	207,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,94	0,07%	0,94
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,03%	0,35
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL :	0,10%	1,22	0,10%	1,29	0,10%	1,29
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (3)	0,42%	5,03	0,42%	5,34	0,42%	5,34
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,40	0,03%	0,43	0,03%	0,43
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	52,14	4,35%	55,27	4,35%	55,27
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,04%	0,51
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,01%	0,19
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,10	0,48%	6,10
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL :	5,34%	63,88	5,34%	67,84	5,34%	67,84
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,93%	107,05	8,93%	113,47	8,93%	113,47
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	16,56	1,39%	17,66	1,39%	17,66
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,24	0,02%	0,25	0,02%	0,25
	Faltas Isentas (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,56	0,28%	3,56
	Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	3,96	0,33%	4,19	0,33%	4,19
	Subtotal	10,95%	131,26	10,95%	139,14	10,95%	139,14
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	48,70	4,06%	51,62	4,06%	51,62
	arredondamento		-		-		-
	TOTAL :	15,01%	179,96	15,01%	190,76	15,01%	190,76
QUADRO RESUMO - MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4	MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE						
4.4.	PROVISÃO DE RESCISÃO						
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
	TOTAL :		73,89%		938,79		931,39
	TOTAL (MODULOS 1+2+3+4)		R\$ 2.995,82		R\$ 3.120,90		R\$ 3.114,10
MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5							
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
B	TRIBUTOS	7,50%	224,69	7,50%	234,07	7,50%	233,56
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	326,61	8,65%	340,24	8,65%	339,50
B.2	Tributos Estaduais	3,65%	137,82	3,65%	143,57	3,65%	143,26
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	188,79	5,00%	196,67	5,00%	196,24
B.4	Outros Tributos		-		-		-
B.5	INSS		-		-		-
	Subtotal		551,30		574,31		573,86
C	LUCRO	7,1000%	228,66	7,10%	238,20	7,10%	237,68
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	23,25%	779,96	23,25%	812,51	23,25%	810,74
	(categoria profissional)						
	1 POSTO		3.775,77		3.933,41		3.924,84

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
 Contrato 0057 / 2013
 Vigência Contratual: 1º/06/2013 a 31/05/2015

6,73%

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
CATEGORIA	CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2014/2015 (vigência de 1º/05/2014 a 30/04/2015)			6,00%		
MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Percentuais	Valor Repactuação 2014 (01/06/2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)
Salário Base		1.198,73		1.270,65		1.270,65
Adicional Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.198,73		R\$ 1.270,65		R\$ 1.270,65
MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28
		-		-		-
		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92
MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS						
Insunhos Diversos						
Uniforme (EPI)		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		199,54		199,54		199,54
MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	239,75	20,00%	254,13	20,00%	254,13
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	17,99	1,50%	19,06	1,50%	19,06
SENAT ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00%	11,99	1,00%	12,71	1,00%	12,71
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787 de 30/05/89)	0,20%	2,40	0,20%	2,54	0,20%	2,54
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	29,97	2,50%	31,77	2,50%	31,77
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	95,90	8,00%	101,65	8,00%	101,65
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V)	3,30%	39,56	3,30%	41,93	3,30%	41,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,19	0,60%	7,62	0,60%	7,62
arredondamento		[0,01]				
TOTAL :	37,10%	444,73	37,10%	471,41	37,10%	471,41
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	107,05	8,33%	113,47	8,33%	113,47
Adicional de Férias	2,98%	35,72	2,98%	37,87	2,98%	37,87
Subtotal	11,91%	142,77	11,91%	151,34	11,91%	151,34
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	52,97	4,42%	56,15	4,42%	56,15
TOTAL :	16,33%	195,74	16,33%	207,49	16,33%	207,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNUIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,89	0,07%	0,94	0,07%	0,94
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,33	0,03%	0,35	0,03%	0,35
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-mate	-	-	-	-	-	-
arredondamento		-		-		-
TOTAL :	0,10%	1,22	0,10%	1,29	0,10%	1,29
4.4. PROVISÃO RISCOS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,03	0,42%	5,34	0,42%	5,34
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,40	0,03%	0,43	0,03%	0,43
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	52,14	4,35%	55,27	4,35%	55,27
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XIX, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,48	0,04%	0,51	0,04%	0,51
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,18	0,01%	0,19	0,01%	0,19
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	5,75	0,48%	6,10	0,48%	6,10
arredondamento		-		-		-
TOTAL :	5,34%	63,88	5,34%	67,84	5,34%	67,84
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	107,05	8,33%	113,47	8,33%	113,47
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	16,66	1,39%	17,68	1,39%	17,66
Licença parental (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,25	0,02%	0,25	0,02%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,36	0,28%	3,56	0,28%	3,56
Acidente do Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91 art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	3,95	0,33%	4,19	0,33%	4,19
Subtotal	10,35%	131,26	10,35%	139,14	10,35%	139,14
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	48,70	4,06%	51,62	4,06%	51,62
arredondamento		-		-		-
TOTAL :	15,91%	179,96	15,91%	190,76	15,91%	190,76
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
4						
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS						
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
4.3. AFASTAMENTO MATERNUIDADE						
4.4. PROVISÃO RISCOS						
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
TOTAL :		R\$ 2.995,82		R\$ 3.120,90		R\$ 3.114,10
MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5						
A Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,50%	224,69	7,50%	234,07	7,50%	233,56
B Tributos						
B.1 Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	226,61	8,65%	240,24	8,65%	239,30
B.2 Tributos Estaduais	3,65%	137,82	3,65%	143,57	3,65%	143,26
B.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	198,79	5,00%	196,67	5,00%	196,25
B.4 Outros Tributos		-		-		-
B.5 INSS		-		-		-
Subtotal		551,30		574,51		573,08
C LUCRO	7,100%	228,66	7,10%	238,20	7,10%	237,68
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 - LUCRO)	23,25%	779,94	23,25%	812,51	23,25%	810,74
	Quantidade	VALOR ATUAL (REPACTUAÇÃO 1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014	Quantidade	VALOR REVISADO 01/06/2014
(categoria profissional)						
1 PONTO	1	1.775,77	1	3.933,41	1	3.924,84